



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 10

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	8	
Casa Civil.....		12	
Secretaria de Estado de Governo.....	2		
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	12	25
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	3	12	25
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	15	29
Secretaria de Estado de Educação.....	5	17	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		19	33
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	19	34
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	6	20	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	7	21	34
Secretaria de Estado da Mulher.....			35
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			35
Secretaria de Estado de Comunicação.....	7		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		22	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		22	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			40
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	7	23	41
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		24	43
Procuradoria-Geral.....		24	45
Tribunal de Contas.....	7		
Ineditorial.....			45

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.135, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00413-00006158/2022-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000168, de Assessor, da Unidade de Comunicação Social, da Presidência, fica remanejado para a Assessoria Especial, mantido o seu atual ocupante.

Art. 5º Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2023

134º da República e 63º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.135, de 12 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - PRESIDÊNCIA - UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CPE-05, 01 (SGRH 37000073) - UNIDADE DE ATUÁRIA - Chefe, CNE-07, 01 (SGRH 37000541) - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 00001834) - UNIDADE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PREVIDENCIÁRIOS - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 00001807).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.135, de 12 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - PRESIDÊNCIA - UNIDADE DE ATUÁRIA - Chefe, CNE-04, 01 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PREVIDENCIÁRIOS - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 44.136, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00148-00000013/2023-72, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão e de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2023

134º da República e 63º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 44.136, de 12 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01 (SIGH 08800064) - ASSESSORIA
TÉCNICA - Chefe, CPE-07, 01 (SIGH 08800069) - COORDENAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGH 08800080).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.136, de 12 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-07,
01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01.

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 44.106, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2023, página 04, ONDE SE LÊ: "...UNIDADE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Chefe, CNE-04, 01 (SIGH 05500752) - DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 05500800)...", LEIA-SE: "...UNIDADE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Chefe, CNE-04, 01 (SIGH 05500752) - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 05500800)...".

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 44.106, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2023, página 04, ONDE SE LÊ: "...UNIDADE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Chefe, CPE-04, 01 - DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - Diretor, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SAMAMBAIA - Assessor Técnico, CC-03, 01...", LEIA-SE: "...UNIDADE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Chefe, CPE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE FOMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - Diretor, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SAMAMBAIA - Assessor Técnico, CC-03, 01...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cancelar, por infringência ao Artigo 29, inciso I da lei 6956 de 29 de setembro de 2021, o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado nº 2104/2013, Processo

Administrativo nº 0362-005539/2012, em nome de PATRÍCIA GONÇALVES RIBEIRO, CPF nº 887.XXX.XXX-87, referente ao Box nº 141 - ALA ÚNICA - FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA - FECAB/SIA/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º da Lei nº 3.167 de 11 de junho de 2003, c/c os artigos 211 e 255 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 02 de 22 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 220 de 25 de novembro de 2022, em razão de conflito de competência decorrente da alteração das estruturas da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, definidas no Decreto nº 43.910 de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Tomar sem efeito a instrução processual, no âmbito desta Unidade de Corregedoria, formalizada nos autos do processo nº 00040-00004677/2022-91, a partir de 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Encaminhar os autos do processo nº 00040-00004677/2022-91 para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SEPLAD/DF, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Isonção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20221105-227293, Wesley Moraes Pedrosa, 003.***.***- 99. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00080-00256669/2022-80, 04033-00000868/2023-04 e 00056-00000120/2023-66, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						23.786.500
01.131.8204.6057		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref. 023506	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	99	44.90.52	6	1500.100	800.000	
			99	33.90.39	6	1500.100	13.926.500	
			99	33.90.37	6	1500.100	6.660.000	
								21.386.500
01.131.8204.6057		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref. 023509	0009	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	99	33.90.39	6	1500.100	1.100.000	
			99	44.90.52	6	1500.100	1.300.000	
								2.400.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE						4.500.000
12.365.6221.2442		BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 010975	0001	BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	1500.100	4.500.000	
								4.500.000
220202/22202	44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						25.018.287
14.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA						
Ref. 018811	0015	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	44.91.52	0	1899.220	300.000	
			99	33.91.36	0	1899.220	14.000.000	
			99	33.91.30	0	1899.220	500.000	
			99	33.91.39	0	1899.220	200.000	
			99	33.91.08	0	1899.220	10.018.287	
								25.018.287
2023AC00008							TOTAL	53.304.787

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº			ESPECIFICAÇÃO					REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL											23.786.500
01.131.8204.6057		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
Ref. 023506	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF											
			99	44.90.39	0	1500.100	800.000						
			99	33.90.32	0	1500.100	13.926.500						
			99	33.90.36	0	1500.100	6.660.000						
													21.386.500
01.131.8204.6057		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
Ref. 023509	0009	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF											
			99	44.90.39	0	1500.100	1.300.000						
			99	33.90.36	0	1500.100	1.100.000						
													2.400.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE											4.500.000
12.365.6221.2442		BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL											
Ref. 010975	0001	BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL											
			99	33.90.92	0	1500.100	4.500.000						
													4.500.000
220202/22202	44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR											25.018.287
14.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA											
Ref. 018811	0015	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL											
			99	44.90.52	0	1899.220	300.000						
			99	33.90.32	0	1899.220	24.718.287						
													25.018.287
2023AC00008												TOTAL	53.304.787

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº 00094-00000058/2023-10, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
			REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						50.000.000
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	50.000.000	50.000.000
2023AC00011							TOTAL	50.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução								

ANEXO II			DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD								ORÇAMENTO FISCAL	
			ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						50.000.00	
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							
Ref. 018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	50.000.000	50.000.00	
2023AC00011			TOTAL					50.000.00	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo fixado no Art. 2º da Portaria nº 120, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 81, que constitui o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno do INAS/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA ROSARIO S/A, Certificado de Licenciamento nº 53900294039, Autorização nº: 1344/2023, CNPJ:00.447.821/0079-30, Endereço: Q CLNW 10/11 BLOCO G S/N LOJA 06 07 08 E 09 EDIF. PAULO ZIMBRES DOU CE - S. NOROESTE; DROGARIA ALMEIDA LTDA, Certificado de Licenciamento 53900423688, Autorização nº: 1341/2023, CNPJ: 01.276256/0067-15, Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTES 1310 E 1370, NORTE AGUAS CLARAS. RAIA DROGRASIL S/A, Licença Sanitária FAR 00436-08 Autorização: 1343/2023 CNPJ 61.585.865/0402-93, Endereço: AREA ESPECIAL NORTE, 19 SETOR NORTE PLANALTINA. DROGA RAIA S/A, Licença Sanitária FAR 00882-16, Autorização 1342/2023 CNPJ 61.585.865/2996-02 Endereço: QNM 03 conjunto o lote 33 - Ceilândia . Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, consoante o que estabelece a Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PARA: UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.

UG: 200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.

I - OBJETO: Realização de despesas com os Serviços de Transporte Escolar, nos termos do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020.

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

III - Programas de Trabalho e Descrição:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.6221.4976.0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	R\$ 2.822.238,29
12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	R\$ 1.078.712,26
TOTAL				R\$ 3.900.950,55

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 240, de 28 de dezembro de 2022, página 06.

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 182 do Decreto no 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 23; no inciso I, do artigo 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos artigos 20 a 23 da Resolução nº 2/2020, alterada pelas Resoluções nº 1/2021, nº 2/2021 e nº 3/2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a elaboração e transmissão do Calendário Escolar-2023, constante na Portaria nº 1.235, de 20 de dezembro 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro 2022, página 12, até 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º As demais orientações constantes na Portaria nº 1.235, de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em despesas de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, em caráter complementar, recursos financeiros direcionados à Unidade Executora - UEX do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília – CEP-EMB, em cota única, para a realização da 44ª (quadragésima quarta) edição do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília - CIVEBRA, que é parte integrante do Projeto Político-Pedagógico do CEP-EMB, e das ações da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, previsto para ser realizado no início de 2023.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, previstos no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0001, tendo como Natureza de Despesas 335043 (custeio) e 445042 (capital), com o objetivo de promover ações administrativas e financeiras para assegurar a execução do Projeto Político-Pedagógico do CEP-EMB garantindo as condições adequadas para a realização da 44ª edição do CIVEBRA.

Art. 3º O recurso descentralizado, em despesas de capital, terá a finalidade específica de aquisição de instrumentos musicais, equipamentos eletrônico-eletrônicos, bem como mobiliário para o CEP-EMB.

§1º Os bens adquiridos serão incorporados ao patrimônio da SEEDF, em cumprimento às disposições legais do artigo 23 da Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e, ao final do processo de incorporação, os bens serão transferidos para o patrimônio do CEP-EMB.

§2º Enquanto tramita o processo de incorporação dos bens, ficará o CEP-EMB, responsável pela guarda e conservação dos bens.

Art. 4º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora.

Art. 5º Após a execução do presente recurso, a UEX do CEP-EMB deverá apresentar a prestação de contas anual do CIVEBRA, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, apartado da Prestação de Contas do PDAF ordinário, que será inicialmente composto de:

I - Portaria referente à descentralização do recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 6º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar inseridas em documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio, da UEX, previamente aprovada pelo órgão interno de deliberação da UEX e cumprir as determinações contidas na Lei nº 6.023, de 2017, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ou por transferência eletrônica ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço;

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo ou comprovantes das transferências bancárias;

III - identificação na nota fiscal do CEP-EMB a que se destinam os recursos; e

IV - ateste de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Escolar contemplada;

Art. 7º Por ocasião do pagamento aos fornecedores, obrigatoriamente, deverá ser verificado, pela UEX, a regularidade fiscal da empresa junto à Secretaria da Receita do Estado; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Previdência Social - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do Trabalho, por meio das correspondentes Certidões Negativas de Débito.

Art. 8º Ao final da execução do recurso, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO			
UNIDADE ESCOLAR	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
CEP-Escola de Música de Brasília	R\$ 300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.600.000,00

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01/2023

Processo: 00080-00211486/2022-35. Objeto: Recurso Administrativo interposto pela empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.515.983/0001-06. DECISÃO: Conhecer o Recurso Administrativo interposto pela empresa, nos termos da Nota Jurídica nº 3/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (103025681) e, com base no parágrafo 1º, do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001, acolher como razão de decidir os termos do Despacho - SEE/SUAG (102608264), bem como da Nota Jurídica nº 3/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (103025681), por seus próprios fundamentos, no sentido de, baseado no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em razão do atraso na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2022NE03799 (95431264), mantendo-se a imposição da multa aplicável.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, para atuar na elaboração de estudos socioeducativos e de projetos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, sendo convalidados os atos até então praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 3/2022 - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CPAD645-20, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00055728/2019-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos Autos do Processo 04017-00009216/2022-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias (sessenta) dias a contar do dia 11 de janeiro de 2023, o prazo concedido pela Portaria nº 32, de 02 de maio de 2022, publicada no DODF nº 81, de 03 de maio de 2022, que institui Comissão de Trabalho para promover Aquisição de Licenças de uso de Softwares.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda,

CONSIDERANDO O Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020, que estabelece a utilização do Building Information Modelling - BIM ou Modelagem da Informação da Construção na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR, especialmente o artigo 5º, § 1º;

CONSIDERANDO a necessidade de criar procedimentos internos para desenvolvimento de projetos de urbanismo e infraestrutura na tecnologia BIM;

CONSIDERANDO as ações de controle necessárias para mitigação dos riscos apresentados na Matriz de Risco da SODF, resolve:

Art. 1º Aprovar o MANUAL BIM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Os projetos de urbanismo e infraestrutura provenientes de outros órgãos de governo apresentados à SODF, para contratação de obras, nos métodos tradicionais 2D, serão inseridos no fluxo apresentado no manual como anteprojeto, devendo o projeto executivo obedecer aos procedimentos apresentados no MANUAL BIM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 3º Os projetos a serem contratados pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal deverão ser apresentados seguindo os procedimentos do MANUAL BIM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Termo de Cessão de Uso nº 04, de 07 de maio de 2020, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 15101 – Secretaria de Estado de Comunicação

UG: 260101 – Secretaria de Estado de Comunicação

PARA: UO:19101 – Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração-SEPLAD

UG: 130103 – Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração-SEPLAD

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	100	R\$ 2.345,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear as despesas com o rateio do consumo de energia elétrica e de água, pela SECOM, referente ao exercício de 2023, em imóvel pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Distrito Federal, localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, conforme Termo de Cessão de Uso nº 04, de 7 de maio de 2020, extrato publicado no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito no SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto à Secretaria de Estado de Comunicação, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Estado de Comunicação
U.O. Cedente

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração
U.O. Favorecida

ADEVAGNER BEZERRA
Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 197/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00015913/2021-71. Autuado (a): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O LOTEAMENTO DENOMINADO VILA DA MATA Objeto: Auto de Infração nº 9164/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 156/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos) e EMBARGO de quaisquer obras na área do condomínio, conforme Termo de Embargo nº 1263/2021. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Secretária de Estado
Interina

EXTRATO DA DECISÃO Nº 205/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007528/2021-50. Autuado (a): RAFAEL CUNHA DA COSTA (RESENHA BAR) Objeto: Auto de Infração nº 04601/2021. Decisão: não conhecer do recurso interposto pelo autuado RAFAEL CUNHA DA COSTA (RESENHA BAR), no âmbito do processo nº 00391-00007528/2021-50, em razão da intempestividade. Tem-se que a decisão proferida em segunda instância foi recebida pelo autuado em 26/05/2022, conforme comprova o correspondente Aviso de Recebimento BR 48833042 0 BR (87781473), no entanto, o recurso foi apresentado apenas no dia 09/06/2022, portanto, após o prazo legal previsto no art. 60 da Lei Distrital nº 41/89, pois para ser conhecido, deveria ter sido apresentado até o dia 31/05/2022. Remeter ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental os autos processuais, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, em atenção ao que dispõe o art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/2016. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Secretária de Estado
Interina

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de janeiro de 2023

Despacho nº 0067/2023 – Segedam; Processo nº 00600-00013477/2022-09; Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB Assunto: Reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, no valor de R\$ 273,20 (duzentos e setenta e três reais e vinte centavos), referente ao ressarcimento de despesa de pessoal cedido a este Tribunal, condicionado o empenho, a liquidação e o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR KAMYLA SILVA TEIXEIRA, Chefe de Gabinete Executiva, Símbolo CNE-01, SGRH 10000793, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO LAVOCAT GALVÃO, Símbolo CNP-03, SGRH 00001887, de Chefe, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete do Governador, no período de 03 e 17 de janeiro de 2023, por motivo de afastamento legal do titular.

EXONERAR SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.779-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260601, de Gerente, da Gerência de Avaliação Final das Contas, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 237.358-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260601, de Gerente, da Gerência de Avaliação Final das Contas, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO SILVA BARBOSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01000819, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MAGNOLIA MARIA PINHEIRO DANIEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000821, de Coordenador, da Coordenação de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA SARKIS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000821, de Coordenador, da Coordenação de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR VALMIR FERREIRA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000777, de Subsecretário, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RICARDO GROSSI DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000777, de Subsecretário, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLES COIMBRA PADILHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 0000333, de Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR GLADISON ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 0000333, de Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR MARGARETE ALCANTARA DA FONSECA ARIOSA, Nutricionista, matrícula 1288253, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004270, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIRANILCE COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16753712, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004270, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ FILLIPPE ANDRE MESQUITA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100725, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100725, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 37000073, de Chefe, da Unidade de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 16 de novembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 69-A, página 14, o ato que nomeou FABIANA SOARES BRITO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Atuária, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAQUEL BEATRIZ MARTINS SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001834, de Assessor Especial, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR JUCELINA SANTANA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Atuária, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR RAQUEL BEATRIZ MARTINS SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ANA CAROLINA MOURA DE BRITO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA MOURA DE BRITO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 37000543, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR LAUMA CRISTINA VELOSO DORNELLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 37000543, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAUMA CRISTINA VELOSO DORNELLES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 37000166, de Assessor Técnico, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR LIDYANE ALVES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 37000166, de Assessor Técnico, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR THALITA MONTEIRO MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001625, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH LIMA DOS SANTOS FARKAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001625, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZABETH LIMA DOS SANTOS FARKAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07200171, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR SUELY MARIA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07200171, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 07200155, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO RODRIGUES SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 07200155, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR RAMÍLA MOURA MENDES VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200168, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIO MACHADO DE ARAUJO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200168, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002615, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR KADIJA DE ALMEIDA GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002615, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIO LEITE COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800069, de Chefe, da Assessoria da Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA SILVINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09800069, de Chefe, da Assessoria da Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR ELISANGELA VERAS ABRANTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 09800143, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 09800143, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS VINICIOS NAZARIO COUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO MACEDO LEAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800122, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO DE OLIVEIRA PAIVA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800122, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE BORGES DE MAGALHAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800142, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA DOS REIS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800142, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MAYARA ESTELA DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 09800124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR GALINOS DEMETRIUS KONTOYANIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 09800124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09800067, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA VITALINO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09800067, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KADIJA DE ALMEIDA GUIMARAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 08500076, de Chefe, de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BATISTA SOBRINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 08500076, de Chefe, de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO HENRIQUE BOAVENTURA DE MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08500136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2022.

NOMEAR JEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08500136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR RHAIDA ALVES VIEIRA DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08500086, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR VALKIRIA COSTA DE BORBA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08500086, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS DE CARVALHO SANTIAGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08500106, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ATALIBA RODRIGUES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08500106, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR CARINE DA COSTA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500123, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MACHADO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500123, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR CELIO ISMAR BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500120, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE JESUS ROCHA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500120, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR JEFFERSON ALVES DA COSTA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08500125, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08500125, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY CRISTINA DOS REIS MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO JERONIMO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR GIZELY CARDOSO DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08500112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA CLAUDIA BORGES SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08500112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR RAMON DE JESUS MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500135, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUBER MAURÍCIO DE SOUSA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500135, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HUMBERTO SANTANA BASILE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500078, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS MARCOS DOS SANTOS LICÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500078, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA CLEIDE BERNARDO DIAS ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 08800064, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO FELIX BARBOSA FILHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 08800069, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THIAGO FRANCO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08800080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO CAVALCANTI ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ISMAEL GOMES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00002636, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR IRENILDA PEREIRA PORTUGUEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00002636, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR AIRTON JOSE COSTA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00800278, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR WALFREDO ROMANO ALVES JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00800278, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR JOANA D'ARC ROCHA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800073, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ADELMO BRANDÃO LANDIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800073, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800118, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA RODRIGUES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800118, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZA SANTOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800120, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO SOARES DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800120, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR GEMILTON DAMASCO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800124, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR WALLISON RIBEIRO MATIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800124, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS DIAS CIPRIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR GENIVALDO SOARES FERREIRA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000287, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA LANDIM DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000287, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR PAULA KELLY MORAES DO NASCIMENTO CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08800121, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ELOILDE DE AQUINO FALCAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08800121, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE DE SOUZA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800119, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800119, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO BATISTA RODRIGUES FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800071, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR DEIVID ANDERSON CLEMENTE MONTE FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800071, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08800074, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE MARCOS BARBOSA GONZAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08800074, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERVAL FREEDMAN CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08800076, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO COSTA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08800076, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA MAYUMI SATO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08800089, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ELENIVALDO MIGUEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08800089, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ITALO SANTOS DE FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800098, Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON DE SOUZA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800098, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR MARIO RIBEIRO DE CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800100, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR OSVALDO BATISTA ROCH, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800100, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR RAPFH DA SILVA FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08800107, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN SAMIA DE OLIVEIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08800107, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ERICK ANTONIO DOURADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800111, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR HERMANO BARREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800111, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE CARLOS BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800113, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR RENILDO ALVES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800113, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL AGUIAR DE OLIVEIRA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800114, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR KLEUBER CARLOS BUENO LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800114, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR IRANI ALVES SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800117, de Gerente, da Gerência de Apoio da Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08800117, de Gerente, da Gerência de Apoio da Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR EDUARDO CHAVES da Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes.

DESIGNAR CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes.

DISPENSAR SUSANA CECÍLIA LAVARELLO MINTEGUI da Função de 1ª Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, página 22, ato que nomeou os candidatos aprovados no concurso público a que se refere o edital de abertura nº 13, de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 24-A,

de 25 de março de 2022 e homologado pelo edital de resultado final nº 40, de 22 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o Cargo de Médico, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do processo 00060- 00503792/2022-70, conforme a seguir: (Especialidade, Nome e Classificação).

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA:

ONDE SE LÊ: “ANA PAULA SOUTO BEZERRA, 20º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) LENILDA ARAGAO ARRUDA, matrícula nº 17009081”, LEIA-SE: “ANA PAULA SOUTO BEZERRA, 20º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ALINE LORDES SALIBA, matrícula nº 16729439”;

ONDE SE LÊ: “JOSE TEOFILO DUARTE ALMEIDA JUNIOR, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) IELLI LACERDA CAMILO, matrícula 16887425”, LEIA-SE: “JOSE TEOFILO DUARTE ALMEIDA JUNIOR, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) BRUNO NOGUEIRA CESAR, matrícula nº 16977408”;

ONDE SE LÊ: “PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO, 8º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) JANIO AGOSTINHO DE DEUS, matrícula 14422247”, LEIA-SE: “PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO, 8º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ANA TERESA BASILIO NERI, matrícula nº 14419483”;

ONDE SE LÊ: “THIAGO CAVALCANTE MAGALHÃES, 9º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula no 1708931X”, LEIA-SE: “THIAGO CAVALCANTE MAGALHÃES, 9º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) VITOR GONCALVES FONSECA, matrícula nº 16740580”;

ONDE SE LÊ: “VIVIEN BORGES VAN ENGELSHOVEN, 13º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) MARIA OLESKOWICZ BITTENCOURT, matrícula no 14016869”, LEIA-SE: “VIVIEN BORGES VAN ENGELSHOVEN, 13º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) HUGO ARY OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 17007992”;

ONDE SE LÊ: “JOADYSON SILVA BARBOSA, 16º em decorrência de DEMISSÃO CASSAR APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EVANDRO REIS DA SILVA FILHO, matrícula no 0118248X”, LEIA-SE: “JOADYSON SILVA BARBOSA, 16º em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MIKHAEL ROMANHOLO EL CHEIKH, matrícula nº 16750659”;

ONDE SE LÊ: “MATHEUS DE BASTOS CERQUEIRA SOARES HUNGRIA, 17º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) IDALMO ESTEVAM DA SILVA, matrícula no 1001876”, LEIA-SE: “MATHEUS DE BASTOS CERQUEIRA SOARES HUNGRIA, 17º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) CAROLINA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 16974018”;

Candidato que se declarou negro: ONDE SE LÊ: “FABIO DE SOUZA SANTOS, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) FERNANDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1697266X”, LEIA-SE: “FABIO DE SOUZA SANTOS, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) FABIANA LUSTOSA BARROS CASALE, matrícula nº 16586271”.

MÉDICO - CIRURGIA GERAL:

ONDE SE LÊ: “PEDRO ALVES FEITOZA NETO, 1º, em decorrência de POSSE OUTRO CARGO INACUMULAVEL do(a) servidor(a) HORACIO JORGE MACEDO NETO, matrícula nº 16733967”, LEIA-SE: “PEDRO ALVES FEITOZA NETO, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MARCOS VIEIRA CUNHA, matrícula nº 1544179”;

ONDE SE LÊ: “ANDRÉ JACCOUD DE OLIVEIRA, 2º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16740580”, LEIA-SE: “ANDRÉ JACCOUD DE OLIVEIRA, 2º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) CRISTINA CARVALHO ROLIM GUIMARAES, matrícula nº 1900080”;

ONDE SE LÊ: “ANNA FLÁVIA DO CARMO SÁ RORIZ, 7º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) IGOR SILVEIRA DOURADO, matrícula nº 17047579”, LEIA-SE: “ANNA FLÁVIA DO CARMO SÁ RORIZ, 7º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) LORENA FRANCO JUNQUEIRA, matrícula nº 1673985X”;

ONDE SE LÊ: “VITOR VARJÃO CHIANG, 10º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) IZELMAN TEIXEIRA LEAO, matrícula nº 1256661”, LEIA-SE: “VITOR VARJÃO CHIANG, 10º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ALIETE FREIRE SAMPAIO AIRES, matrícula nº 16931653”;

ONDE SE LÊ: “GABRIELLI AVELAR KOGA, 11º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) JANE VIANNA DE MELLO, matrícula nº 16941500”, LEIA-SE: “GABRIELLI AVELAR KOGA, 11º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) DAIANA CILEA HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 16983289”;

Candidatos que se declararam negros: ONDE SE LÊ: “VITOR BREVES DE PAIVA, 4º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) RONAN AUGUSTO ARAUJO HORTA COSTA, matrícula nº 16711459”, LEIA-SE: “VITOR BREVES DE PAIVA, 4º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) JOAO PAULO FIGUEIREDO CAMARCO, matrícula nº 1659677”.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA:

ONDE SE LÊ: “CAMILA ALVES DE MELLO, 5º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MARCELO SARAIVA KRATKA, matrícula nº

17046408”, LEIA-SE: “CAMILA ALVES DE MELLO, 5º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MANUEL OTTON DE PAIVA FERNANDES, matrícula nº 16729803”;

ONDE SE LÊ: “GUILHERME ROSA MARQUES GOMES MELO, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MARILANE MARINHO DE MENESES, matrícula nº 17084121”, LEIA-SE: “GUILHERME ROSA MARQUES GOMES MELO, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) RAFAEL MARQUES RIBEIRO PESSOA, matrícula nº 1529625”;

ONDE SE LÊ: “MARIANA AIRES DA FONSECA IBRAHIM HAMAD, 7º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DINIZ, matrícula nº 1461133”, LEIA-SE: “MARIANA AIRES DA FONSECA IBRAHIM HAMAD, 7º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) DIOGO WAGNER DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 16577582”;

Candidatos que se declararam negros: ONDE SE LÊ: “MATHIAS REGIS MODESTO, 2º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) FLAVIO AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 17085241”, LEIA-SE: “MATHIAS REGIS MODESTO, 2º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) LUCAS CRUZ COSTA LEAL, matrícula nº 16715128”.

MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE:

ONDE SE LÊ: “DANILLO LEAL MARINHO VIEIRA, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) KAREN L. DI PAOLA BARTOS MIRANDA, matrícula nº 1806041”, LEIA-SE: “DANILLO LEAL MARINHO VIEIRA, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) SARAH MARINS DUARTE POTIGUARA, matrícula nº 14388804”;

ONDE SE LÊ: “EDUARDO CARDOSO SANTOS, 2º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) SERGIO HITOSHI MIYAZAKI, matrícula nº 1244035”, LEIA-SE: “EDUARDO CARDOSO SANTOS, 2º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) LIDIA LELIS LEAL MILIOLI, matrícula nº 16970012”;

ONDE SE LÊ: “RAFAEL FERNANDES MONTEIRO, 4º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) PEDRO ROCHA PANIAGUA, matrícula nº 1283960”, LEIA-SE: “RAFAEL FERNANDES MONTEIRO, 4º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) FLÁVIA DORNELAS KURKOWSK, matrícula nº 14405105”;

ONDE SE LÊ: “FERNANDO LUIZ CUNHA CASTELO BRANCO, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) DEBORA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 17053307”, LEIA-SE: “FERNANDO LUIZ CUNHA CASTELO BRANCO, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) PAOLINNE LIMA SILVA, matrícula nº 17009820, carga horária de 20 horas e em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MICHELLE EGIDIO DA COSTA MATSUNAGA, matrícula nº 17033888, carga horária de 20 horas”;

ONDE SE LÊ: “LAIS OLIVEIRA LIMA, 7º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) ENZO SANTOS CORAZOLLA, matrícula nº 1466410”, LEIA-SE: “LAIS OLIVEIRA LIMA, 7º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) GUSTAVO PASSAGLIA BERNARDES, matrícula nº 16732405, carga horária de 20 horas e em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ALICE PAIXAO REIS, matrícula nº 16973739, carga horária de 20 horas”;

ONDE SE LÊ: “GABRIELA ANDRADE CARVALHO, 8º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) EDUARDO RUSZCZYK, matrícula nº 1806807”, LEIA-SE: “GABRIELA ANDRADE CARVALHO, 8º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) SAMIR WALI NUNES SOUKI, matrícula nº 1700621X, carga horária de 20 horas e em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) THIEGO PEDRO FREITAS ARAUJO, matrícula nº 16733169, carga horária de 20 horas”.

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

ONDE SE LÊ: “GABRIEL NARDI FURTADO, 2º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) ADAO ERNANI KUHN, matrícula nº 1086936”, LEIA-SE: “GABRIEL NARDI FURTADO, 2º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ANA M. CANTANHEDE MELONIO MACARIO, matrícula nº 16585038”;

ONDE SE LÊ: “CAMILLE CAROLINE RAMOS, 3º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) JOSE SCARPELLI, matrícula nº 16857585”, LEIA-SE: “CAMILLE CAROLINE RAMOS, 3º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) GABRIELLA OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 16752813”.

MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA:

ONDE SE LÊ: “IAGO BARBOSA PINTO RODRIGUES, 9º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) CLAUDIO BORGES ALVES, matrícula nº 17088453”, LEIA-SE: “IAGO BARBOSA PINTO RODRIGUES, 9º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MURILLO RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 16808606”.

MÉDICO - PSIQUIATRIA:

ONDE SE LÊ: “FABRÍCIO AZEVEDO ABADIA, 3º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) NADIR NUNES DE MAGALHAES, matrícula nº 5003199”, LEIA-SE: “FABRÍCIO AZEVEDO ABADIA, 3º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DE SOUSA, matrícula nº 16808649”;

ONDE SE LÊ: “RAFAEL FIGUEIREDO VILELA, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) GILBERTO BORGES DO PRADO JUNIOR, matrícula nº 1703471X”, LEIA-SE: “RAFAEL FIGUEIREDO VILELA, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ANA LUCIA RIBEIRO MESQUITA, matrícula nº 16809424”;

Candidatos que se declararam negros: ONDE SE LÊ: “CAROLINE DE AZEVEDO LEVINO, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) VINICIUS MOREIRA LIMA, matrícula nº 17032520”, LEIA-SE: “ CAROLINE DE AZEVEDO LEVINO, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) SAMARA SILVA OLIVEIRA KOUZAK, matrícula nº 14416875”.

MÉDICO - PEDIATRIA:

ONDE SE LÊ: “ELISA DE OLIVEIRA NAVES, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) RACHEL FARIA SCALABRINI, matrícula nº 16870093”, LEIA-SE: “ELISA DE OLIVEIRA NAVES, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ANDERSON CONSTANTINO, matrícula nº 1701137X”;

ONDE SE LÊ: “CAROLINA DE ANDRADE STALLONE JUDICE, 3º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) JESUS BENEDICTO DE MELLO, matrícula nº 1008315”, LEIA-SE: “CAROLINA DE ANDRADE STALLONE JUDICE, 3º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) PAOLA ZILAH FLEURY TEIXEIRA ZAMORA, matrícula nº 17033004”;

Candidato que se declarou negro: ONDE SE LÊ: “JAMIMA OLIVEIRA SANTOS LECA, 1º, em decorrência de FALECIMENTO do(a) servidor(a) JANE VIANNA DE MELLO, matrícula nº 16941500”, LEIA-SE: “JAMIMA OLIVEIRA SANTOS LECA, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ISABELLA CRISTINA RODRIGUES NAVES LUCAS, matrícula nº 16976630”.

No Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2023, página 17, o ato que exonerou RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA, ONDE SE LÊ: “EXONERAR RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA...”, “...da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA...”, “...da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2023.”.

No Decreto de 10 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra nº 4-A, de 10 de janeiro de 2023, página 07, o ato que exonerou EDSON DIAS DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.”, LEIA-SE: “...do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 02 de janeiro de 2023.”.

No Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2023, página 16, o ato que exonerou CÉSAR CINTRA JATAHY FONSECA FILHO, ONDE SE LÊ: “...do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, a contar de 1º de novembro de 2022.”, LEIA-SE: “...do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.”.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WILMA SANTOS MARTINS, matrícula 34.731-0, Assessora, símbolo CPC-06, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIAS DA SILVA CEZÁRIO, matrícula 174.618-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 10 de dezembro de 2022 a 07 de abril de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 31.704-7, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 02 de janeiro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00000019/2023-42.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGENIO, matrícula nº 0080174-7, e DEBORAH GABRIELA CARDOSO ROSA, matrícula nº 0276317-6, para atuarem como executoras titular e suplente, respectivamente, no âmbito da SEPLAD, do contrato nº 47906/2022, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio desta Secretaria e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que tem por objeto o fornecimento dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, em caráter continuado, necessárias ao funcionamento das instalações da Escola de Governo (EGOV), unidade consumidora registrada sob identificador nº 13037-1, categoria 4, Hidrômetro nº Y12K068014, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON) - Área Especial 1, Quadra 01, Lote 01, Brasília-DF, CEP nº 70.610-610, nos termos do derradeiro Projeto Básico - SEEC/SEUQALI/EGOV/SUATEC, processo nº 00040-00029448/2022-80.

Art. 2º As servidoras, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 11 de janeiro de 2023

PROCESSO: 0121-000134/2015. INTERESSADA: MARIA ALICE FERREIRA DUARTE. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública MARIA ALICE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 2.438-4, Digitadora, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita de Brasília, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 11 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00010-00002565/2022-16. INTERESSADA: MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 197.980-9, Especialista Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), para ter exercício no cargo em comissão de Secretária Municipal da Prefeitura de Goiânia/GO. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei

Complementar nº 769, de 30/06/2008, arts. 152, inciso I, alínea "b", 153, inciso I e II, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 6º, da Lei nº 5.351, de 04/06/2014 e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 11 de janeiro de 2023

PROCESSO: 04015-0000018/2023-16. INTERESSADA: ANA LÚCIA LEMOS ROSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANA LÚCIA LEMOS ROSA, matrícula nº 30.665-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao SLU/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIAEEXECUTIVA

Em 11 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00121-00000164/2018-25. INTERESSADO: JOSÉ MAURO DOS SANTOS. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão do empregado público JOSÉ MAURO DOS SANTOS, matrícula nº 2.008-7, Digitador, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 12 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00002-00000379/2022-15. INTERESSADA: GERSIANE ORTIZ DE CAMARGO CAIXETA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a prorrogação da disposição GERSIANE ORTIZ DE CAMARGO CAIXETA, matrícula nº 1.685.546-9, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Prefeitura de Goiânia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2023. IV - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. V - FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Municipal de Saúde. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e arts. 3º e § 2º, 4º, 7º, § 4º e 8º, parágrafo único, 9º, inciso I, 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VII - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VIII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 9, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 9, de 12 de janeiro de 2023, o ato que alterou a concessão da Gratificação de Titulação à servidora ELISANGELA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 109.102-6, para ONDE SE LÊ: “...no percentual de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído curso de Mestrado...”, LEIA-SE: “...no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00040-00055296/2018-94.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZENAIDE DE SOUSA, companheira do ex-servidor JAKSON CARLOS BARBOSA, matrícula nº 74.632-0, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 16/07/2020. Processo SEI nº 00413-00000062/2023-19.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO PINTO BRAGA SÁ, cônjuge do ex-servidor SEBASTIÃO AGUIAR DE SÁ, matrícula nº 10.224-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000050/2023-94.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZILMA DE OLIVEIRA NUNES CORREIA, cônjuge do ex-servidor JACIR CORREIA, matrícula nº 81.895-X, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000076/2023-32.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EUNITA FIRMINO DOS SANTOS, companheira do ex-servidor VALTER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 102.066-8, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/11/2022. Processo SEI nº 00413-00000085/2023-23.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA RAMOS VAZ, cônjuge do ex-servidor OSIAS ROBERTO VAZ, matrícula nº 101.481-1, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000067/2023-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROSILENE LUIZ DA SILVA TEODÓSIO, cônjuge, e pensão temporária a NATÁLIA DA SILVA BARBOSA TEODÓSIO, filha do ex-servidor JORGE BARBOSA TEODÓSIO, matrícula nº 30.451-4, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21/12/2022. Processo SEI nº 00020-00058410/2022-99.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da

Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VALDELICIA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, cônjuge e pensão temporária a GUSTAVO LUCAS DA SILVA SOUZA, a LUCAS MATHEUS RODRIGUES DA SILVA SOUZA e a MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, filhos do ex-servidor WILSON LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 80.998-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16/12/2022. Processo SEI nº 00094-00006187/2022-31.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ISAURA DA SILVA ROCHA, cônjuge do ex-servidor VALMIR PEREIRA ROCHA, matrícula nº 99.941-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000070/2023-65.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ADAILTON DE PAULA, cônjuge da ex-servidora MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA DE PAULA, matrícula nº 31.835-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03/01/2023. Processo SEI nº 00413-00000125/2023-37.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ESMERALDA SILVA LUIZ, cônjuge do ex-servidor GEOVÁ MARIA LUIZ, matrícula nº 100.657-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06/01/2023. Processo SEI nº 00413-00000120/2023-12.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA VANSUELHA, cônjuge, e a FELICIANA DA CUNHA OLIVEIRA DE JESUS, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor DANIEL OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 103.568-1, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/12/2022. Processo SEI nº 00431-00000850/2023-97 e 00431-00000019/2023-35.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LUIZ CARLOS VIANA PEREIRA DA LUZ, cônjuge da ex-servidora TÂNIA GRACY CARVALHO DE MEDEIROS LUZ, matrícula nº 1.400.683-9, Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000081/2023-45.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CICERO HOLANDA DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora LAURINDA FERNANDES NETA, matrícula nº 112.473-0, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28/11/2022. Processo SEI nº 00413-00000100/2023-33.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EDSON JOSE DE ALMEIDA, companheiro da ex-servidora ODINILDA CHAGAS FLORENCIO, matrícula nº 132.482-9, Enfermeiro,

Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000105/2023-66.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 156 de 29/12/2022, publicada no DODF nº 01 de 02/02/2023, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA GRIGATI BATISTA, cônjuge do ex-servidor LUIZ BATISTA, matrícula nº 27.871, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "..., a contar de 15/12/2023...", LEIA-SE: "..., a contar de 15/12/2022...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00006179/2022-25.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 141 de 14/10/2021, publicada no DODF nº 194 de 15/10/2021, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA MIRIAN PEREIRA DUTRA, companheira do ex-servidor JOSÉ GOMES SOBRINHO, matrícula 136.363-8, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para ONDE SE LÊ: "...combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", LEIA-SE: "...combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00060-00386616/2021-86.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os empregados, ALBERTO QUENZI ITANO, matrícula nº 0579-7, Engenheiro e exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Gerente da Gerência de Serviços Gerais, e GILBERTO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1134-7, Desenhista e exercendo o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, lotados na Coordenação de Gestão e Administração Predial, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2019, firmado entre o IPEDF Codeplan e a ONE ELEVADORES DF LTDA, CNPJ nº 02.633.335/0001-72.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os empregados, AMILSON FERREIRA SOUZA, matrícula nº 2290-0, teledigifonista, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor e, GILBERTO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1134-7, desenhista, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2020, firmado entre o IPEDF Codeplan e a empresa, CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ nº 11.745.682/0001-88.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os empregados, JAQUELINE DA SILVA BORGES, matrícula nº 79-5, ocupante do cargo de Assessora Especial e LEONARDO JONAS FRAGOLA, matrícula nº 62-0, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Tradução do Conhecimento em Políticas Sociais, para atuarem como Gestoras Titular e Suplente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Patrocínio nº 01/2022, firmado com o Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - SESI/DF, e nº 02/2022, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DF, para fins de realização do Concurso "I PRÊMIO IPEDF CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS". CNPJ nº 03.803.360/0001-73 e 03.803.317/0001-54.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 01º de junho de 2022, página 148, o ato de concessão de progressão funcional à servidora SILVANA GONCALVES AGUIAR DE SOUSA, matrícula 16802993, TÉCNICO ENFERMAGEM, passando-a da referência TERCEIRA IV – TM34 para a referência TERCEIRA V – TM35, a contar de 01/06/2022;

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora SILVANA GONCALVES AGUIAR DE SOUSA, matrícula 16802993, TÉCNICO ENFERMAGEM, passando da referência TERCEIRA IV – TM34 para a referência TERCEIRA V – TM35, a partir de 01/06/2021;

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora SILVANA GONCALVES AGUIAR DE SOUSA, matrícula 16802993, TÉCNICO ENFERMAGEM, passando da referência TERCEIRA V – TM35 para a referência TERCEIRA VI – TM36, a partir de 01/06/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR MARGARETE BARBOSA DALDEGAN, matrícula 0135278-4, médica hematologista, Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Hematologia e hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Diagnóstico da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a COSME DA ROCHA, matrícula 1302744, 6º quinquênio: 17/07/2017 a 15/07/2022 a PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, matrícula 1406493, 4º quinquênio: 01/07/2017 a 30/06/2022.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2001, publicada no DODF nº 112, de 11 de junho de 2001, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a COSME DA ROCHA, matrícula: 01302744 ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 29/01/1996 a 01/05/2001, LEIA-SE: "...2º quinquênio: 29/01/1996 a 25/02/2001....".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 2007, publicada no DODF nº 020 de 26 de janeiro de 2007, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a COSME DA ROCHA, matrícula: 01302744 ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 02/05/2001 a 01/05/2006 LEIA-SE: "...3º quinquênio: 26/02/2001 a 24/02/2006".

RETIFICAR na de Serviço de 25 de março de 2017, publicada no DODF nº 064 de 26 de abril de 2017, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a COSME DA ROCHA, matrícula: 01302744 ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 02/05/2006 a 05/12/2016 LEIA-SE: "...4º quinquênio: 25/02/2006 a 22/08/2011".

RETIFICAR na de Serviço de 10 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171 de 12 de setembro de 2022, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a COSME DA ROCHA, matrícula: 01302744 ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 06/12/2016 a 04/12/2021 LEIA-SE: "...5º quinquênio: 24/02/2011 a 17/01/2017".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 4, de 5 de janeiro de 2015, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA, matrícula: 01349872 ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 27/12/2004 a 26/01/2010 LEIA-SE: "...3º quinquênio: 27/12/2004 a 23/02/2010....".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 26 de 06 de fevereiro de 2020, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA, matrícula: 01349872 ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 27/01/2010 a 04/06/2015 LEIA-SE: "...4º quinquênio: 24/02/2010 a 02/07/2015....".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 193 de 14 de outubro de 2021, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA, matrícula: 01349872 ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 05/06/2015 a 31/08/2020 LEIA-SE: "...5º quinquênio: 03/07/2015 a 28/09/2020....".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 21 de junho de 2022, art. 13, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à MÔNICA SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula 16819136, Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, período de 23/11/2017 a 28/11/2022, 00060-00008002/2023-28; EDUARDO CARVALHO LOPES, matrícula 0115640-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 7º quinquênio, período de 16/11/2015 a 13/11/2020, 0061-039118/1991; MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, matrícula 1439665-3, Médico da Família e Comunidade, 2º quinquênio, período de 19/08/2017 a 17/08/2022, 00060-00592982/2022-53; JOSIANE INHAQUITE BOLFONI DA CUNHA, matrícula 14408619, Médico da Família e Comunidade, 2º quinquênio, período de 04/12/2017 a 04/12/2022, 00060-00115457/2021-37; VALDETE DE ALMEIDA BRUNACCI, matrícula 0132059-9, Enfermeira, 6º quinquênio, período de 06/08/2017 a 04/11/2022, 00060-00231147/2018-63; HELIO BONA NETTO, matrícula 1438580-5, Fisioterapeuta, 2º quinquênio, período de 15/06/2017 a 13/06/2022, 00060-00495790/2022-08; GUILHERME DE SOUZA XAVIER, matrícula 16798872, Técnico em Higiene Dental, 1º quinquênio, período de 01º quinquênio 30/05/2017 10/08/2022, 00060-00260846/2022-05.

Art. 2º Tornar sem efeito a publicação ocorrida no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, página 52, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GUILHERME DE SOUZA XAVIER, matrícula 16798872, Técnico em Higiene Dental.

Art. 3º Retificar na ordem de serviço, publicada no DODF nº 178 de 12 de junho de 1996, página 50, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade EDUARDO CARVALHO LOPES, matrícula 0115640-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...de 28/11/1990 a 27/11/1995....", LEIA-SE: "...de 22/11/1990 20/11/1995....";

Art. 4º Retificar na ordem de serviço, publicada no DODF nº 239 de 18 de dezembro de 2000, página 83, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade EDUARDO CARVALHO LOPES, matrícula 0115640-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...de 28/11/1995 a 27/11/2000....", LEIA-SE: "...de 21/11/1995 18/11/2000....";

Art. 5º Retificar na ordem de serviço, publicada no DODF nº 98 de 24 de maio de 2006, página 08, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade EDUARDO CARVALHO LOPES, matrícula 0115640-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...de 28/11/2000 a 27/11/2005....", LEIA-SE: "...de 19/11/2000 17/11/2005....";

Art. 6º Retificar na ordem de serviço, publicada no DODF nº 16 de 24 de janeiro de 2011, página 31, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade EDUARDO CARVALHO LOPES, matrícula 0115640-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...de 24/11/2005 a 23/11/2010....", LEIA-SE: "...de 18/11/2005 16/11/2010....";

Art. 7º Retificar na ordem de serviço, publicada no DODF nº 38 de 26 de fevereiro de 2016, página 21, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade EDUARDO CARVALHO LOPES, matrícula 0115640-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...de 24/11/2010 a 23/11/2015....", LEIA-SE: "...de 17/11/2010 15/11/2015....".

Art.8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora: SIMONE LACERDA SANTOS, 183839-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.965 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1991 a 27 de novembro de 1991, 04 de dezembro de 1991 a 07 de janeiro de 1992, 03 de janeiro de 1994 a 1º de novembro de 1994, 02 de janeiro de 1995 a 12 de junho de 1995, 1º de julho de 1995 a 15 de setembro de 1995, 02 de janeiro de 1996 a 29 de fevereiro de 1996, 1º de junho de 2002 a 31 de março de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de agosto de 2003, 1º de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003, 02 de fevereiro de 2004 a 30 de setembro de 2004, 23 de novembro de 2004 a 10 de março de 2005, 11 de março de 2005 a 24 de agosto de 2007, 03 de outubro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, 10 de março de 2008 a 22 de agosto de 2008, 06 de outubro de 2008 a 13 de janeiro de 2009, 02 de fevereiro de 2009 a 02 de maio de 2009, 1º de julho de 2009 a 31 de julho de 2009, 1º de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009 e 1º de

novembro de 2009 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000405693/2021-42. SIMONE LACERDA SANTOS, 183839-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 79 dias, ou seja, 2 meses e 19 dias, prestados FHEMIG, no período de 1º de maio de 1996 a 02 de julho de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000405693/2021-42. SIMONE LACERDA SANTOS, 183839-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 156 dias, ou seja, 5 meses e 6 dias, prestados Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no período de 29 de julho de 1996 a 31 de dezembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000405693/2021-42. SIMONE LACERDA SANTOS, 183839-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000405693/2021-42. SIMONE LACERDA SANTOS, 183839-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.365 dias, ou seja, 3 anos e 9 meses, prestados Prefeitura Municipal de Vespasiano, no período de 05 de janeiro de 1998 a 30 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000405693/2021-42.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JACQUELINE MARIA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 14344858, Odontóloga, para substituir o cargo de gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILLA SALGADO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 198923-5, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Gerência de Apoio Especializado da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora IOLANDA SANTOS SIMOES, matrícula: 14364107, cargo: Cirurgião Dentista, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/12/2016 a 05/12/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00117236/2018-06.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PATRICIA BELEM PARREIRA, matrícula: 16822137, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/11/2017 a 29/11/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00578301/2022-44.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CARINE CORREA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula: 14401606, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/09/2017 a 22/09/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00147722/2021-46.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RENAN CAVALCANTE DA SILVA, matrícula: 01323229, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado no NAGMPT/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 06/12/2017 a 04/12/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00270610/2017-10.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUCIENE MENDES SOARES, matrícula: 01442910, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 11/09/2017 a 17/11/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00006496/2023-14.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FRANCISCA MARIA SOCORRO MIRANDA ESTRELA, matrícula: 01323083, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 16/12/2017 a 15/12/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00408642/2019-58.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora HELOISA MARIA NOLETO VERAS, matrícula: 01514172, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 15/08/2015 a 20/08/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00036254/2019-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, matrícula: 16822110, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotado na GSAP1-CAN/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/11/2017 a 27/11/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00017402/2023-24.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AMAURI PINTO TORRES, 155.369-0, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 4.100 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 25 dias, prestados Secretaria de Segurança Pública do Goiás, no período de 15 de outubro de 1983 a 04 de janeiro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00404243/2022-13. BRUNO DE CASTRO MENEZES, 1.707.037-6, Enfermeiro Família e Comunidade, Secretaria do Estado de Saúde DF. 2.156 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 1 dia, prestados Secretaria do Estado de Saúde do DF, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 16 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00450058/2022-09. CLAUDETE ASSIS RANGEL DA SILVA, 173.708-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.609 dias, ou seja, 15 anos, 4 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de maio de 1989 a 18 de janeiro de 1990, 1º de outubro de 1990 a 09 de novembro de 1990, 1º de setembro de 1991 a 11 de dezembro de 1992, 14 de dezembro de 1992 a 31 de dezembro de 1992, 15 de março de 1993 a 25 de abril de 1995, 18 de fevereiro de 1997 a 30 de setembro de 2000, 1º de novembro de 2000 a 27 de fevereiro de 2002, 28 de fevereiro de 2002 a 31 de outubro de 2005 e 03 de julho de 2006 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00541411/2022-51.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 251 de 29 de novembro de 2013, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora IVONE VOINASKI GARCIA, matrícula 1.436.207-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...9.423 dias, ou seja, 25 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1989 a 27 de fevereiro de 1991, 03 de agosto de 1992 a 15 de dezembro de 1993, 17 de maio de 1994 a 07 de março de 1995, 23 de março de 1995 a 05 de fevereiro de 1997, 07 de fevereiro de 1997 a 28 de setembro de 1997, 29 de setembro de 1997 a 02 de outubro de 2003, 03 de outubro de 2003 a 23 de novembro de 2011, 1º de janeiro de 1986 a 30 de abril de 1988, 1º de junho de 1988 a 31 de março de 1989, 1º de janeiro de 1994 a 16 de maio de 1994, 1º de maio de 1988 a 31 de maio de 1988, 1º de abril de 1989 a 30 de abril de 1989 e 1º de março de 1991 a 31 de julho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...9.412 dias, ou seja, 25 anos, 9 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de janeiro de 1986 a 30 de abril de 1988, 01 de maio de 1988 a 31 de maio de 1988, 01 de junho de 1988 a 31 de março de 1989, 01 de abril de 1989 a 30 de abril de 1989, 01 de março de 1991 a 31 de julho de 1992, 03 de agosto de 1992 a 15 de dezembro de 1993, 01 de janeiro de 1994 a 16 de maio de 1994, 17 de maio de 1994 a 07 de março de 1995, 23 de março de 1995 a 05 de fevereiro de 1997, 07 de fevereiro de 1997 a 28 de setembro de 1997, 29 de setembro de 1997 a 02 de outubro de 2003 e 03 de outubro de 2003 a 23 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0281-000341/2013.

ALBERTO VASCONCELOS SABALA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FRANCISCA ELIZANGELA ALVES TEIXEIRA, 165.931.5-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.650 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 5 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 05 de outubro de 2004 a 31 de agosto de 2007, 1º de setembro de 2007 a 31 de julho de 2009, 15 de dezembro de 2009 a 27 de julho de 2010, 20 de agosto de 2010 a 20 de fevereiro de 2011, 21 de fevereiro de 2011 a 05 de junho de 2012 e 16 de julho de 2012 a 25 de julho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00286508/2022-95. MAURANISE DE SOUSA FERNANDES, 136.043-4, Técnico Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 1.588 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de agosto de 1982 a 21 de março de 1983, 1º de fevereiro de 1991 a 28 de fevereiro de 1991 e 1º de julho de 1991 a 28 de fevereiro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00275712/2021-08. GLÓRIA FÁTIMA DA SILVA CORTES, 1.433.934-X, Técnica em enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 6.536 dias, ou seja, 17 anos, 11 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de abril de 1987 a 14 de setembro de 1987, 21 de junho de 1991 a 17 de novembro de 1993, 1º de fevereiro de 1995 a 14 de setembro de 2001 e 09 de dezembro de 2002 a 15 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00381308/2022-45.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 707, de 08/04/2022, publicada no DODF nº 69, de 11/04/2022, página 36, que publicou a Comissão do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, coordenado pelo primeiro, para comporem a Comissão do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00051723/2020-13, segue: MURIEL LOPES DA SILVA, Farmacêutica, Matrícula: 17026180; RENATA NOBREGA SOUZA DE CASTRO, Fisioterapeuta, Matrícula: 1475894; DANIELLE GONÇALVES DE ALENCAR SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula: 16590910; APARECIDA MENDES MUHLBEIER, Enfermeiro, Matrícula: 17048508; ÉRICA CRISTINA FONTENELE, Técnico em Enfermagem, Matrícula: 189.349-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00014419/2023-20, resolve:

Art. 1º Dispensar PRISCILA SPÍNOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 1.673.472-6, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica da designação para substituir a Diretora, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar HALINA CARVALHO ALVES, matrícula 190.314-4, ocupante do cargo Médico - Clínica Médica, para substituir a Diretora, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00435635/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 151313-3, ocupante do cargo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Diretora, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CLEIDE GOMES ANIZIO, matrícula nº 142.928-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão TM-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/02/2022, conforme processo 00060-00207455/2022-54.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para o desempenho das funções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; em atenção à importância da proteção de dados pessoais, nos termos do inciso X, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e a sua aplicação ao Poder Público; visto que, nos moldes do caput do artigo 23 da Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), deverá ser realizado para o atendimento da finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público; com a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 2018, e de designação do Encarregado Setorial da unidade gestora e seu suplente, nos termos do artigo 24 do Decreto Distrital nº 42.036, de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 45.243-2, para o exercício da função de Encarregada Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais da SEEDF, responsável por atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador (SEEDF), os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, nos termos do inciso VIII, do artigo 5º da Lei nº 13.709, de 2018, bem como para o desempenho das funções previstas nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 41 da referida Lei, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado o servidor MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 243.300-1, para atuar como substituto da Encarregada Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Compete ao Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais da SEEDF:

I - atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados Pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

II - receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

III - receber comunicações da ANPD e adotar providências decorrentes;

IV - orientar os servidores e demais colaboradores da SEEDF a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

V - executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador (SEEDF) ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º As reclamações dos titulares de dados serão recebidas pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDf e encaminhadas ao Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais, que prestará os esclarecimentos e adotará as providências necessárias.

Art. 4º Ficam designados os membros suplentes do Comitê Interno de Governança de que trata o parágrafo 2º, do artigo 2º da Portaria nº 629, de 19 de novembro de 2021, para atuarem como pontos focais da LGPD nas unidades administrativas respectivas.

Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 563, de 06 de junho de 2022, e a Portaria nº 564, de 6 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora ANITA AYRES DA FONSECA, matrícula 44.037-X, marcadas para o período de 11 a 20/01/2023, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 24/05 a 02/06/2023, conforme Processo SEI 00080-00199071/2020-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias do servidor EDUARDO RABELO DE OLIVEIRA, matrícula 29.379-2, referente ao exercício de 2023, marcadas para 05/01 a 04/02/2023, ficando assegurada ao servidor a fruição de férias em período a definir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00283783/2022-82, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GABRIELA MARIA LINS MACHADO, matrícula 247.712-2, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00275962/2022-46, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL DOS SANTOS RAMOS, matrícula 213.965-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Padrão E1-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA BRITO, matrícula 31.929-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de

1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183358/2022-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula 24.978-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092434/2022-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE RODRIGUES CRUZ, matrícula 67.884-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00148478/2022-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNEIDE MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 205.444-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187238/2022-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE GOMES RIBEIRO, matrícula 31.261-4, no cargo de professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093095/2020-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a HAMILTON FERREIRA DE MENEZES, matrícula 39.499-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169109/2022-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOÍSA REGINA LAGO MORAES, matrícula 41.900-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182355/2022-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE ROBERTO UCHOA PINHEIRO, matrícula 40.693-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00085319/2022-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA LEMOS COSTA, matrícula 46.381-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00125563/2022-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONIREZ BARBOSA GOMES, matrícula 25.623-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186083/2022-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ SOARES DE LIMA, matrícula 55.411-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200525/2021-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARICELMA MEDRADO DOS SANTOS COSTA, matrícula 32.181-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128905/2022-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE SOARES DE SOUZA, matrícula 47.701-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-001133025/2022-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES, matrícula 36.172-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201906/2022-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIRLENE MARTINS DE SOUSA, matrícula 38.949-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131552/2022-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FERNANDA DE FREITAS, matrícula 208.423-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00177921/2022-95.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 06, de 4 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, de 05 de janeiro de 2023, páginas 46 a 49, o ato que aposentou RAIMUNDA NUNES, matrícula 22.166-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão educacional - Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para onde SE LÊ: RAIMUNDA NUNES, LEIA-SE: RAIMUNDA NUNES SANTOS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00032948/2022-07

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 06, de 04 de janeiro de 2023, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 4, de 05 de janeiro de 2023, páginas 46 a 49, o ato que concedeu aposentadoria a ULISSES ORLANDO JUNIOR, matrícula 41.746-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome do servidor para onde SE LÊ: ULISSES ORLANDO JUNIOR, LEIA-SE: ULYSSES ORLANDO JUNIOR. Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00163970/2022-41.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

26.048-7, DENYS FERREIRA DA COSTA, 00020-00000334/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2021 a 11/11/2021; 26.085-1, GLEIS REGIA BARRETO RODRIGUES, 00020-00052963/2022-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2020 a 28/06/2020; 35.528-3, CELIA MARIA STOPPA MULLER FERNANDES, 00020-00000351/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/08/2018 a 23/08/2018; 35.411-2, JOSEFA DE PAULA SILVA, 00020-00000386/2023-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/04/2022 a 19/04/2022; 41.826-9, ELIANE MARA DA FONSECA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 00020-00059278/2022-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2020 a 18/06/2020; 43.676-3, MARICELIA CARVALHO COSTA, 00020-00059109/2022-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/07/2022 a 11/07/2022; 202.464-0, ELIEDE GOMES SOARES, 00020-00059275/2022-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2018 a 25/03/2018; 205.861-8, VANEIDE DA SILVA ALVES DO COUTO, 00020-00059387/2022-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/10/2018 a 15/10/2018;

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00217901/2022-64, LUÍS FELIPE SCHROEDER, 246.345-8.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de

2017 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, para substituir o servidor, CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula nº 94.196-4, no Cargo em Comissão de Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, símbolo CPE-02, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023 por motivo de férias regulamentares do titular o cargo.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00014041/2022-39 – NE nº 00053/2023, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00020704/2021-73 – NE nº 00051/2023, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG resolve:

Art. 1º Designar WILLKERSON VICTOR DA SILVA matrícula 02211483, como executor titular, e PAULO COSTA FERNANDES matrícula 01849026, como suplente do contrato de prestação de serviços de engenharia nº 003/2023, tendo como contratante o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem Do Distrito Federal - DER/DF e contratada a empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para execução de ensaios e estudos visando apoiar a execução e aferir os parâmetros de pistas de alta precisão, conforme padrões da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), na forma especificada do processo nº 00113-00015952/2022-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLINIO FRAGASSI

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRA SANTOS KORTE, matrícula nº 02496798, ocupante do cargo de Especialista da Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE - 07, da Diretoria de Reinserção Social, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/12/2022 a 29/12/2022, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento mediante dispensa de ponto de EDUARDO CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo – Assistente Social, matrícula 171945-9, para participar do Prêmio Ciência Pela Primeira Infância, realizado pelo Núcleo Ciência Pela Infância - NCPI, nos dias 07/12/2022 a 09/12/2022, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00072256/2022-57.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2023, página 22, o ato que designou FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO TORRES, matrícula nº 1748173, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Ceilândia. ONDE SE LÊ: "...Gerente, Símbolo CPC-06...", LEIA-SE: "...Chefe, Símbolo CPC-06...".

Na Portaria nº 23, de 09/01/2023, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2023, página 22, o ato que designou NAYARA FERREIRA CHIANELLI, matrícula nº 2261146, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Centro Integrado 18 de maio. ONDE SE LÊ: "...NAYARA FERREIRA CHIANELLI, matrícula nº 1954075, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo...", LEIA-SE: "...NAYARA FERREIRA CHIANELLI, matrícula nº 2261146, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Torna Público o desligamento da servidora do regime de teletrabalho no âmbito da Coordenação de Inovação e Tecnologia: CÍCERA JACINTA DANTAS, matrícula 251.699-3, conforme processo 00400-00068606/2022-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPS/PGDF, 03 (três) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, de ALINE GONÇALVES DE MENDONÇA, matrícula nº 0.184.949-2, Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00002114/2023-11.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NAYLINE CRISTIANY RODRIGUES, matrícula 194.158-5, em substituição a EMILY APARECIDA DA SILVA GALVÃO, matrícula 171.897-5, para atuar como Fiscal Local Suplente, na Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brasília, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00007193/2020-04.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSE HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 172.236-0, em substituição a LEATRICE PAOLA SANTIAGO SILVA, matrícula nº 240.265-3, para atuar como Fiscal Local Suplente, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guarã, ao Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2019-SEJUS, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e o DFTRANS, constante no processo SEI nº 0417-00039536/2018-42.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar AEDRA SARAH DE ANDRADE, matrícula: 172.222-0 e MURILO SILVA REZENDE, matrícula: 248.981-3 como gestores Titular e suplente, respectivamente ao Termo de Fomento nº 07/2022, do objeto constante no processo 00400-00024256/2022-41, firmado com a Organização da Sociedade Civil Transforme - Ações Sociais e Humanitárias.

Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/14, Art. 67 da Lei 8.666/93, inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/2010, e Portaria 939/2022 - Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA LIMA DA CUNHA, matrícula: 171.911-4 e MARIANA MATOS VIDAL, matrícula 198.112-9 como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do objeto constante no processo 00400-00024256/2022-41, firmado com a Organização da Sociedade Civil Transforme - Ações Sociais e Humanitárias.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão realizar o monitoramento e avaliação, de acordo com o disposto nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei 13.019/14 e Portaria 939/2022 - Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPS/PGDF, 06 (seis) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, de ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 198.116-1, Técnico Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00072869/2022-94.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16

de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula 83.317-7, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.01.2023 a 11.01.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA DALVA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 42.576-1, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir IRANI DINIZ SANTOS, matrícula 43.693-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 5, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 10.01.2023 a 08.02.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Diretor, para substituir JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 42.929-5, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.01.2023 a 21.01.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, Assessor, para substituir SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, Diretor, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Acessibilidade e Habite-se, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 09.01.2023 a 28.01.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RUI SANTOS PAES, matrícula 40.645-7, Gerente, para substituir YEDSON GUERÇO FARIA, matrícula 24.609-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 5, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 16.01.2023 a 20.01.2023, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, matrícula 43.050-1, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula 42.572-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 30.01.2023 a 28.02.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 280.798-X, Gerente, para substituir DIDA LOPES DA FONSECA, matrícula 273.636-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01.01.2023 a 31.01.2023, por motivo de licença médica do titular.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 280.165-X, da função de membro da Comissão de Acompanhamento de Obras do Contrato nº 021/2022 - CAOC BRT EPIG, conforme designada na Portaria nº 110, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 16 de setembro de 2022, página 47, cujo objeto é a contratação de empresa para a Elaboração de Estudos Técnicos, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Execução das Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, consoante específica o Edital do RDC Eletrônico Contratação Integrada nº 001/2021 - DECOMP/DA (doc. 73714119), da Proposta de Preços doc.76374670. Proc. 00110-00002590/2020-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 280.165-X, da função de Executor do Contrato nº 027/2022 - SODF, conforme designada na Portaria nº 129, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 17 de outubro de 2022, página 27, cujo objeto é a seleção de empresa com vistas a execução da obra de infraestrutura, na Via de Ligação CAUB I e II, com extensão aproximada de 2,0 km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA RFII, - Brasília-DF, incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 004/2022 - SODF (id. 88498964), Proposta de Preços (id. 92414788) e o Projeto Básico (id. 87785260). Proc. 00110-00000754/2022-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 280.165-X, da função de executor do Contrato nº 001/2022 - SODF, conforme designado na Portaria nº 09, de 24 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2022, página 55; e

Art. 2º Designar VILMAR AZEVEDO, matrícula 274.497-X, e/ou DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS, matrícula 280.887-0, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 01/2022-SODF, cujo objeto é a execução dos serviços de Revitalização da Avenida Paranoá, com cerca de 2,7km de extensão e caixa de 40m em média. Compreende além da revitalização/requalificação da Avenida, o tratamento dos pequenos largos localizados atrás dos pontos de ônibus - passeios de conjunto, conforme denominação da antiga GESUD/SUPLAN/SEDUMA, tendo como foco melhoria das condições de acessibilidade/mobilidade do pedestre e do ciclista, considerando as determinações da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, além das normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT, NOVACAP, ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações, consoante específica o Edital de Concorrência nº 005/2021 - DECOMP/DA (64856623), da Proposta de (70125213, 70125361 e 71850221), da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e do Termo de Referência. Proc. 00110-00000028/2021-04

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS, matrícula 280.887-0, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 278.725-3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 16 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação de Habilitação - GHPP, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 23 de março de 2010, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente, conforme solicitação da Servidora: MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, Analista Técnico-Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 41.710-6, Pós-Graduação (Especialização), 25%, a contar de 10/01/2023 e Processo SEI Nº 00110-00000079/2023-90.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o constante no Ofício Nº 7/2023 - SES/SINFRA (Doc. SEI/GDF 103477689), resolve:

Art. 1º Designar o servidor público LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula nº 1.710.154-9, representante da SINFRA/SES-DF, em substituição ao servidor público MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 1.708.645-0, representante da SINFRA/SES-DF, em razão da exoneração deste, conforme publicação no DODF nº 06 de 09/01/2023, para compor a Coordenação Técnica do GRUPO DE TRABALHO instituído pela Instrução nº 398/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 98693389), alterado pela Instrução nº 431/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 100629868), para realização de licitação e execução da obra de 03 (três) Unidades Hospitalares no Distrito Federal.

Art. 2º Mantém-se inalteradas as demais disposições da Instrução nº 398/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 98693389) e nº 431/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 100629868).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

DESIGNAR DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 172.869-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FLÁVIA MARTA CAMARANO SALIM, matrícula nº 174.843-2, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria da Rádio Cultura, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023 por motivo de gozo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI nº 00150-00005099/2022-27.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19 e Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

DESIGNAR CLEVERTON DE JESUS SILVA, matrícula nº 090.062-1, Analista Técnico-Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MANOEL DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 243.672-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência da Casa do Cantador, da Diretoria de Gestão de Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06/03 a 04/04/2023, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI nº 00150-00000099/2023-11.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, página 47, que designa TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240.575-X, Técnico de Atividades

Culturais, para substituir FRANCISCO MARCIO DE VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula nº 251.355-2, Chefe, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Audiovisual; ONDE SE LÊ: "...no período de 26/12/2022 a 24/01/2023...", LEIA-SE: "...nos períodos de 26/12/2022 a 09/01/2023 e de 01 a 15/09/2023...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00150-00008308/2022-94.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir os servidores BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 245.403-3, Analista de Atividades Culturais e EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.322-5, Gerente de Montagem para atuarem como Comissão Gestora da Parceria MROSC do Termo de Colaboração referente ao Projeto "SALA CÁSSIA ELLER – ACESSIBILIDADE CULTURAL INTEGRADA" – Processo nº 00150-00006492/2022-38, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19 e Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 797, de 23 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2022, PÁGINA 22, que designa MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula nº 251.425-7, Subsecretária de Economia Criativa, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE - 01, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; ONDE SE LÊ: "...no período de 26/12/2022 a 24/01/2023...", LEIA-SE: "...nos períodos de 26/12/2022 a 09/01/2023 e de 01 a 15/09/2023...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00150-00008095/2022-09.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula nº 0280073X, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 12/01/2023 a 14/01/2023, por motivo de férias do titular, conforme o Processo nº 00431-00011177/2021-59.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 72, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF nº 89, de 06 de maio de 1993, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, matrícula 07479-9, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...06.01.88 a 05.01.93...", LEIA-SE: "...06/01/1988 a 03/01/1993..."

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 1999, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 1999, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, matrícula 07479-9, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...06/01/93 a 05/01/98...", LEIA-SE: "...04/01/1993 a 02/01/1998..."

Na Ordem de Serviço nº 14, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2018, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 103.640-8, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...30 de dezembro de 2012 a 28 de dezembro de 2017...", LEIA-SE: "...30/12/2012 a 07/01/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 18, de 16 de maio de 2003, publicada no DODF nº 94, de 19 de maio de 2003, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, matrícula 103.640-8, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...06/01/1998 a 04/01/2003...", LEIA-SE: "...03/01/1998 a 01/01/2003..."

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL Interina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora RITA PEREIRA BORGES DE JESUS, matrícula nº 280.774-2, Gerente de Resíduos Sólidos, da Coordenação de Implementação da Política de Resíduos Sólidos da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos (SUGARS), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal, de 12/12/2022 a 14/12/2022, que participou da Expositores 2022, que ocorreu em São Paulo/SP, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 00393-00001213/2022-23.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso II, do Regimento Interno, e suas alterações, na Portaria Nº 116, de 11 de Agosto de 2021, e o que consta no Processo SEI nº 0197-001496/2016; 0197-001495/2016; 0197-001499/2016; 0197-001500/2016; 0197-001501/2016, resolve:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro e número do Processo SEI, respectivamente: 264.528-9, MARLA CECILIA ROMANO CANEDO DE AMORIM, Regulador de Serviços Públicos, 3ª, V, 2ª, I, 08/01/2023, 0197-001496/2016 ; 264.525-4, LUANA TEIXEIRA MOREIRA, Regulador de Serviços Públicos, 3ª, V, 2ª, I, 11/01/2023, 0197-001495/2016 ; 264.541-6, ELIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO PRADO, Regulador de Serviços Públicos, 3ª, V, 2ª, I, 13/01/2023, 0197-001499/2016 ; 264.553-X, DANIEL DE LUCENA MATOS, Regulador de Serviços Públicos, 3ª, V, 2ª, I, 18/01/2023, 0197-001500/2016 ; 264.555-6, CARLOS BIZZOTTO, Regulador de Serviços Públicos, 3ª, V, 2ª, I, 31/01/2023, 0197-001501/2016.

CARLOS BIZZOTTO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558 de 20 dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 dezembro de 2011, art. 101, VIII, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, que faz jus o servidor MAURICIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 43647-X, que exercia o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, classe especial, padrão 5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentado conforme publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 31, referente ao 5º quinquênio, nos termos no Art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI nº 00391-00010601/2022-51.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR IAN SOUZA BANDEIRA CHAVES, matrícula 1689528-2, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula 215800-0, Diretor de Licenciamento Ambiental IV, Símbolo CPE-07, no período de 01/01/2023 a 09/04/2023, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00004472/2021-81.

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 264678-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula 263924-6, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, Símbolo CPE-05, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00005946/2022-93.

DESIGNAR CAIO FELIPE CARVALHO ARANHA, matrícula 1691787-1, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, para substituir RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula 264405-3, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Símbolo CPC-08, no período de 16/01/2023 a 26/01/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00000239/2023-91.

DESIGNAR ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183941-1, Chefe, Símbolo CPE-07, para substituir RICARDO RORIZ, matrícula 183972-1, Superintendente de Administração Geral, Símbolo CPE-02, no período de 24/01/2023 a 25/01/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001913/2021-93.

DESIGNAR EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 195084-3, Gerente, Símbolo CPC-08, para substituir WASHINGTON LUIS ANDRADE ARAUJO, matrícula 1705198-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, no período de 12/01/2023 a 13/01/2023, por motivo de abono de ponto, processo 00391-00006036/2022-28.

THÚLIO CUNHA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 2643936, CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, 2º, 21/11/2017 a 19/11/2022; 2644274, CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, 2º, 02/12/2017 a 30/11/2022; 264388X, DANIEL VIEIRA INACIO, 2º, 20/11/2017 a 18/11/2022; 2644061, DANIELLA CASTANHEIRA, 2º, 28/11/2017 a 26/11/2022; 264424X, DANIELLA DIAS VIVALDI, 2º, 02/12/2017 a 07/12/2022; 2643847, DANIELLE SILVA SABINO, 2º, 22/11/2017 a 20/11/2022; 37394X, FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, 6º, 17/12/2017 a 15/12/2022; 2644258, GESISLEU DARC JACINTO, 2º, 02/12/2017 a 30/11/2022; 2644282, IRVING MARTINS SILVEIRA, 2º, 02/12/2017 a 30/11/2022; 2644266, JESSE FIGUEIREDO ROCHA, 2º, 02/12/2017 a 02/12/2022; 373923, JOSE AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, 6º, 16/12/2017 a 14/12/2022; 2643863, JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, 2º, 25/11/2017 a 09/12/2022; 2643855, JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, 2º, 21/11/2017 a 21/11/2022;

2644894, LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, 2º, 20/12/2017 a 18/12/2022; 2644495, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, 2º, 09/12/2017 a 13/12/2022; 2639203, MAICON ANDRE ALVES RIBEIRO, 2º, 30/07/2017 a 13/12/2022; 374067, NEDER AQUINO GUIDA, 6º, 22/12/2017 a 20/12/2022; 2668513, NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, 2º, 26/12/2017 a 24/12/2022; 2643944, RENATA MOTTA URQUIZA, 2º, 25/11/2017 a 23/11/2022; 2644231, RENATO BARBOSA SANTOS, 2º, 02/12/2017 a 30/11/2022; 1049712, RICARDO DE CASTRO DUTRA, 2º, 01/01/2018 a 30/12/2022; 2644053, RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, 2º, 28/11/2017 a 02/12/2022; 2664038, RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, 2º, 04/10/2017 a 02/10/2022.

RICARDO RORIZ

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 03, de 09 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 10, 15 de janeiro de 2020, página 20, o ato que averba o tempo de contribuição do servidor ZENON DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 104.972-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Motorista Oficial.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor ZENON DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 104.972-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Motorista Oficial, referente ao período de 23/01/1979 a 28/03/1982, totalizando 1.158 (um mil e cento e cinquenta e oito) dias, que corresponde a 3 (três) anos, 2 (dois) meses, 3 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER-DF, contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, a contar de 22/12/2022, Aposentadoria e Disponibilidade; referente ao período de 29/03/1982 a 12/07/1986, totalizando 1.556 (um mil e quinhentos e cinquenta e seis) dias, que corresponde a 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 6 (seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, a contar de 22/12/2022, Aposentadoria e Disponibilidade; referente ao período de 04/04/1988 a 22/07/1988, totalizando 109 (cento e nove) dias, que corresponde a 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins Aposentadoria e Disponibilidade. Processo SEI nº 00391-00011125/2019-91.

RICARDO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar como executor(a) titular do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 X a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, doravante denominada RA - Plano Piloto, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, o (a) servidor (a) ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277.765-7, e como suplente o servidor (a) SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 30.502-2, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00004234/2022-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar como executor(a) titular do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 X o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,

ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEAGRI-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, o servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277.765-7, e como suplente a servidora SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 30.502-2, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00004259/2022-41

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXI, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 255, II, 'b', da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, acolhendo a proposição contida no Relatório SEI-GDF nº 3/2022 - PGDF/CORREGEDORIA/CPAD-V (87970131), apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 166, de 06/05/2020, bem como acolhendo as ressalvas do Parecer SEI-GDF nº 6/2022 - PGDF/CORREGEDORIA (97257623), e considerando a Decisão nº 22/2022 - PGDF/GAB (100839139), proferida nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00024138/2020-81, resolve:

APLICAR SUSPENSÃO DE 14 (QUATORZE) DIAS a MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 222.663-9, Analista Jurídico - Especialista em Análise de Sistemas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com base no art. 195, II, da Lei Complementar nº 840/2011, pela prática de falta funcional enquadrada no art. 180, I, II, III, V e IX, c/c art. 190, todos da Lei Complementar nº 840/2011, com possibilidade de conversão em multa, nos termos do art. 200, § 3º, da mesma Lei Complementar.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, da Constituição Federal; o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e, ainda, a Decisão nº 4262/2022 - TCDF e o Despacho - PGDF/SEGER (103419200), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 175.441-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Primeira, Padrão V, no total de 7.816 (sete mil oitocentos e dezesseis) dias, sendo: 7.226 (sete mil duzentos e vinte e seis) dias referentes ao período de 11/02/1980 a 01/12/1999; 141 (cento e quarenta e um) dias referentes ao período de 16/03/2000 a 21/12/2000; 235 (duzentos e trinta e cinco) dias referentes ao período de 04/05/2001 a 28/12/2001; 125 (cento e vinte e cinco) dias referentes ao período de 06/03/2008 a 10/07/2008; 66 (sessenta e seis) dias referentes ao período de 28/07/2008 a 03/10/2008; e 23 (vinte e três) dias referentes ao período de 12/11/2008 a 04/12/2008, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (103190279). Processo nº 0020-003552/2011.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (103516598), resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 25, de 7 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 8 de março de 2005, página 37 (99625296), ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o tempo de serviço prestado conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, do servidor ADELINO MARTINS CALAZANS, matrícula: 39.790-3, Processo: 020.000.740/2005, 94 dias, no período de 05.03.81 a 06.06.81; 69 dias, no período de 17.02.83 a 26.04.83; 1.213 dias, no período de 02.05.83 a 26.08.86; 190 dias, no período de 26.08.87 a 02.03.88; 42 dias, no período de 04.07.89 a 14.08.89, todos contados para aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR 1.605 dias, referentes aos períodos de 05/03/1981 a 06/06/1981, de 17/02/83 a 26/04/1983, de 02/05/1983 a 26/08/1986, de 26/08/1987 a 02/03/1988 e de 04/07/1989 a 14/08/1989, todos contados para aposentadoria...", mantendo-se os demais termos do ato e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (99628930), contados para fins de aposentadoria. Processo nº 0020-000127/1994.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00039574/2022-42, CF DE LIMA, 05.861.840/0001-62, AIA 5914/2022; 00040-00029142/2022-23, CF DE LIMA, 05.861.840/0001-62, AIA 3352/2022; 00040-00034622/2022-14, AFONSO MARIA MUSSNICH NETTO, 407.***.***-04, AIA 4687/2022; 00040-00039811/2022-75, PC DE FARIA ANDRADE LTDA, 16.796.150/0001-93, AIA 5987/2022; 00040-00035031/2022-56, COMERCIAL DE VERDURAS TUCANO LTDA, 26.882.720/0001-11, AI 5285/2022; 00040-00031077/2022-04, CREPE CAFE EXPRESSO LTDA, 22.310.040/0001-72, AIA 4160/2022; 00040-00034997/2022-76, COOPERATIVA DE TRANSPORTE E CONSUMO DO NOROESTE MINEIRO, 10.873.405/0001-98, AI 5278/2022; 04034-00000431/2022-53, CARLOS EDSON CAMPOS DE OLIVEIRA, 877.***.***-15, AI 6313/2022; 04034-00000431/2022-53, JFC TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, 43.361.875/0001-21, AI 6313/2022; 00040-00035915/2022-19, WALDISON SERAFIM PIMENTA, 152.***.***-49, AIA 5333/2022; 00040-00036957/2022-69, CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.487.999/0002-09, AI 5615/2022; 00040-00035872/2022-63, PLANTAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 47.725.949/0001-12, AI 5335/2022; 00040-00035753/2022-19, MIRA OTM TRANSPORTES LTDA, 58.506.155/0009-31, AI 5453/2022; 00040-00035737/2022-18, VALCIRLENE SORRILHA, 632.883.119-68, AI 5445/2022; 00040-00035779/2022-59, BAS AGROFLORESTAL LTDA, 26.909.875/0001-02, AI 5456/2022; 00040-00035762/2022-00, TAPS TRANSPORTES LTDA, 45.188.502/0001-26, AIA 5454/2022; 00040-00035775/2022-71, TAPS TRANSPORTES LTDA, 45.188.502/0001-26, AIA 5301/2022; 04034-00001477/2022-90, HW AMBIENTES PLANEJADOS EIRELI, 34.436.620/0001-90, AIA 5911/2022; 04034-00001726/2022-47, TRANSPORTADORA SILVA CMC LTDA, 37.321.120/0001-09, AI 6540/2022. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00034372/2022-12, ÚNICA, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 13.350.183/0001-17, AI 5113/2022; 00040-00034371/2022-60, BRASILIA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, 27.547.852/0001-50, AI 5111/2022; 04034-00000038/2022-60, FH FRUTAS LTDA, 41.851.733/0001-17, AI 6002/2022; 00040-00037718/2022-26, SISLENE PEREIRA ARAGAO, 911.***.***-04, AIA 5600/2022; 04034-000000744/2022-10, PEDREIRA RIO VERDE LTDA, 00.132.781/0001-78, AIA 6031/2022; 04034-00000814/2022-21, ROSIRON JOSE DOS SANTOS, 10.745.298/0001-12, AIA 6203/2022;

00040-00035075/2022-86, ERISMAR TEIXEIRA LIMA, 911.***.***-00, AIA 4868/2022; 04034-00000371/2022-79, ASM ESTOFADOS LTDA, 44.086.553/0001-84, AI 6034/2022; 04034-00000672/2022-01, PONTO DAS VARIEDADES LTDA, 44.999.327/0001-94, AIA 6036/2022; 04034-00000487/2022-16, MULTPREMO PRE-MOLDADOS EIRELI, 11.181.932/0001-02, AIA 6070/2022; 04034-00000165/2022-69, ELIVON JOSE CANDIDO DE CARVALHO, 467.***.***-87, AI 5907/2022; 04034-00000164/2022-14, MIXX BEER DISTRIBUICAO LTDA, 16.383.359/0001-25, AIA 6023/2022; 04034-00000087/2022-01, TRANSPORTADORA SILVA CMC LTDA, 37.321.120/0001-09, AI 6009/2022; 04034-00000124/2022-72, CDC PLAYGROUND E BRINQUEDOS EIRELI, 26.174.910/0001-84, AI 6015/2022; 04034-00000128/2022-51, STO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 15.464.658/0002-02, AI 6013/2022; 04034-00000047/2022-51, SEARA ALIMENTOS LTDA, 02.914.460/0062-72, AI 6030/2022; 04034-00000257/2022-49, VIAMAR COMERCIO INTERNACIONAL, INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA, 05.892.158/0001-37, AI 6053/2022; 04034-00000260/2022-62, STAR GOLD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIO EIRELI, 36.685.086/0001-80, AI 6056/2022. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00000361/2022-33, RODOFAM TRANSPORTES EIRELI, 06.155.841/0001-54, AI 6255/2022; 04034-00000354/2022-31, FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA, 03.801.328/0004-48, AI 6249/2022; 00040-00039828/2022-22, ALTO METAIS COMERCIO DE METAIS LTDA, 43.473.038/0001-94, AIA 5154/2022; 00040-00038871/2022-71, DLEON MINERADORA LTDA, 70.997.689/0001-56, AI 5693/2022; 00040-00038835/2022-15, DOMICILIO TRANSPORTES LTDA, 05.324.245/0001-98, AI 5687/2022; 00040-00034882/2022-81, CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.487.999/0003-81, AI 5270/2022; 00040-00039429/2022-61, SOLON RODRIGUES BONFIM 957***.***15, 48.315.681/0001-03, AIA 5904/2022; 00040-00039817/2022-42, WILKER BENJAMIN DA CRUZ 096***.***48, 48.329.820/0001-58, AIA 5988/2022; 00040-00039746/2022-88, DOFAB USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA, 71.682.017/0001-14, AIA 5918/2022; 00040-00038465/2022-16, VANESSA ELIAS TEIXEIRA ALVES 228***.***43, 48.225.439/0001-49, AIA 5658/2022; 00040-00038879/2022-37, MARIZETE MACHADO DA SILVA BRITO 526***.***91, 48.284.532/0001-24, AIA 5695/2022. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45557/2022
Processo nº 00040-00010949/2020-21. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a OVER ELEVADORES EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página

5; b) alterar o valor contratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n. 8.666/1993, haja vista a negociação realizada entre a empresa e a área demandante, conforme Despacho - SEPLAD/DIAPRE/GESEG/NULOG e Proposta de Preço atualizada, passando o valor anual do contrato de R\$ 119.711,93(cento e dezenove mil setecentos e onze reais e noventa e três centavos) para o valor de R\$ 117.053,69 (cento e dezessete mil, cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos); e c) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2023 a 14/01/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 117.053,69 (cento e dezessete mil, cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme Despacho - SEPLAD/DIAPRE/GESEG/NULOG e proposta de preço atualizada. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 4.955,47 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00137, emitida em 06/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 5.020,52 (cinco mil vinte reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00138, emitida em 06/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 15/01/2023 a 14/01/2024. DA ASSINATURA: 11/01/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: PAULO RENATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente da Empresa.

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 - PPGG
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 50, de 1º de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 41, de 03 de março de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 01/2022 - PPGG, publicado em 09 de setembro de 2022, concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme a seguir:

1. ALTERAR o subitem 1.3, que passa a ter a seguinte redação:
1.3 O concurso público compreenderá:
a) Etapa I - aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
b) Etapa II - aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
c) Etapa III - avaliação de títulos, de caráter classificatório, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e
d) Etapa IV - curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.
2. ALTERAR as tabelas constantes nos subitens 3.1.2.1 e 3.1.2.2, que passam a ter a seguinte redação:

3.1.2.1 Das vagas para provimento imediato:

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência – (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes
		Vagas Imediatas	Vagas Imediatas	Vagas Imediatas	Vagas Imediatas
101	Administração	7	3	3	2
102	Arquivologia	2	0	0	0
103	Biblioteconomia	2	0	0	0
104	Biologia	4	0	0	0
105	Direito e Legislação	7	3	3	2
106	Economia	2	1	1	1
107	Estatística	2	0	1	0
108	Jornalismo	4	1	2	1
109	História	2	0	0	0
110	Medicina Veterinária	2	0	1	0
111	Modernização da Gestão	7	3	3	2
112	Psicologia	2	1	1	1
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	7	3	3	2
114	Turismo	2	0	1	0
115	Zootecnia	2	0	1	0
TOTAL		54	15	20	11

3.1.2.2 Das vagas para formação de cadastro de reserva:

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência – (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes
		Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
101	Administração	23	9	9	4
102	Arquivologia	3	1	2	0
103	Biblioteconomia	3	1	2	0
104	Biologia	4	3	3	2
105	Direito e Legislação	23	9	9	4
106	Economia	8	3	3	1
107	Estatística	5	2	1	1
108	Jornalismo	13	5	4	2
109	História	3	1	2	0
110	Medicina Veterinária	5	2	1	1
111	Modernização da Gestão	23	9	9	4
112	Psicologia	8	3	3	1
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	23	9	9	4
114	Turismo	5	2	1	1
115	Zootecnia	5	2	1	1
		154	61	59	26

3. ALTERAR o subitem 7.9, que passa a ter a seguinte redação: “7.9 A deficiência e a compatibilidade para as atribuições do cargo são verificadas antes da posse.”

4. ALTERAR a tabela constante no subitem 8.11.1, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo	Código	Área de Atuação	Convocação para Verificação da Veracidade Autodeclaração (Heteroidentificação)
Gestor	101	Administração	até 36ª colocação
	102	Arquivologia	até 6ª colocação
	103	Biblioteconomia	até 6ª colocação
	104	Biologia	até 9ª colocação
	105	Direito e Legislação	até 36ª colocação
	106	Economia	até 12ª colocação
	107	Estatística	até 6ª colocação
	108	Jornalismo	até 18ª colocação
	109	História	até 6ª colocação
	110	Medicina Veterinária	até 6ª colocação
	111	Modernização da Gestão	até 36ª colocação
	112	Psicologia	até 12ª colocação
	113	Tecnologia da Informação e Comunicação	até 36ª colocação
	114	Turismo	até 6ª colocação
	115	Zootecnia	até 6ª colocação
Analista	201	Gestão Governamental	até 270ª colocação
	202	Tecnologia da Informação e Comunicação	até 30ª colocação

5. ALTERAR o subitem 8.11.6, que passa a ter a seguinte redação: “8.11.6 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes, devendo atender ao critério da diversidade, garantindo que sejam distribuídos por gênero, cor preferencialmente, naturalidade, que deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado, e as deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso público.”

6. ALTERAR o subitem 17.1, que passa a ter a seguinte redação: “17.1 A pontuação final de cada candidato na prova objetiva será igual ao somatório do número total de questões acertadas, conforme o peso definido para cada uma.”

7. ALTERAR o subitem 17.5.1, que passa a ter a seguinte redação: “Com base na lista organizada na forma do subitem 17.3 deste Edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição.”

Código	Especialidade / Área de Atuação	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes
101	Administração	90	36	36	18
102	Arquivologia	15	3	6	0
103	Biblioteconomia	15	3	6	0
104	Biologia	24	9	9	6
105	Direito e Legislação	90	36	36	18
106	Economia	30	12	12	6
107	Estatística	21	6	6	3

108	Jornalismo	51	18	18	9
109	História	15	3	6	0
110	Medicina Veterinária	21	6	6	3
111	Modernização da Gestão	90	36	36	18
112	Psicologia	30	12	12	6
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	90	36	36	18
114	Turismo	21	6	6	3
115	Zootecnia	21	6	6	3
TOTAL		624	228	237	111

8. ALTERAR o subitem 17.5.4, que passa a ter a seguinte redação: “Com base na lista organizada na forma do subitem 17.5.3 deste edital, serão convocados para a matrícula no curso de formação profissional e para a etapa de avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental aprovados nas provas objetiva e discursiva e classificados até as posições-limite a seguir indicadas. Em caso de empate na última posição, serão aplicados os critérios de desempate indicados no item 18.

Código	Especialidade / Área de Atuação	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes
101	Administração	45	18	18	9
102	Arquivologia	7	1	3	0
103	Biblioteconomia	7	1	3	0
104	Biologia	12	4	5	3
105	Direito e Legislação	45	18	18	9
106	Economia	15	6	6	3
107	Estatística	10	3	3	2
108	Jornalismo	25	9	9	5
109	História	7	1	3	0
110	Medicina Veterinária	10	3	3	2
111	Modernização da Gestão	45	18	18	9
112	Psicologia	15	6	6	3
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	45	18	18	9
114	Turismo	10	3	3	2
115	Zootecnia	10	3	3	2

9. ALTERAR o subitem 18.1, que passa a ter a seguinte redação: “18.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) que tiver exercido a função de jurado, conforme o disposto no art. 440 do Código de Processo Penal;
- c) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- e) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- f) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos; e
- g) obtiver maior nota na prova discursiva, se for o caso.

10. ALTERAR o subitem 20.1, que passa a ter a seguinte redação: “20.1 O resultado final no concurso público será homologado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, conforme a seguir: a) na data provável de 28 de março de 2023, para o cargo de Analista em Políticas Públicas em Gestão Governamental; b) na data provável de 20 de junho de 2023, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.”

11. ALTERAR o ANEXO III - CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III - CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Período de inscrição no concurso público.	16/12/2022
2	Período para avaliação das solicitações de atendimento especial, das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e das inscrições para as vagas destinadas aos hipossuficientes.	19/12/2022
3	Último dia de pagamento da taxa de inscrição	21/12/2022
4	Divulgação do resultado provisório do deferimento das solicitações de atendimento especial, das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, concorrer às vagas para negros e negras e das inscrições para as vagas destinadas aos hipossuficientes.	26/12/22

5	Período para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial, indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência concorrer às vagas para negros e negras e indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas aos hipossuficientes.	27/12 a 30/12/22
6	Período de análise de recursos contra os resultados do indeferimento das solicitações de atendimento especial, indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência concorrer às vagas para negros e negras e indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas aos hipossuficientes.	29/12 a 30/12/22
7	Divulgação da listagem final dos candidatos deferidos para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência concorrer às vagas para negros e negras e às vagas destinadas aos hipossuficientes.	05/01/23
8	Divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Prova Objetiva - Etapa I e Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	05/01/23
9	Convocação para avaliação biopsicossocial.	09/01/23
10	Aplicação das Provas Objetiva - Etapa I para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	15/01/23
11	Aplicação da Prova Objetiva - Etapa I e Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	15/01/23
12	Divulgação do gabarito oficial provisório das provas objetivas.	15/01/23
13	Período de interposição de recurso contra o gabarito provisório das provas objetivas.	16/01 a 20/01/23
14	Realização da avaliação biopsicossocial.	23/01 a 26/01/23
15	Prazo para análise dos recursos contra o gabarito preliminar pela banca organizadora.	23/01 a 26/01/23
16	Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas.	10/02/23
17	Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	10/02/23
18	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Prova Objetiva - Etapa I e Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	10/02/23
19	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da avaliação biopsicossocial.	13/02 a 17/02/23
20	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e da prova Objetiva - Etapas I, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	13/02 a 17/02/23
21	Prazo para análise dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva pela banca organizadora.	20/02 a 24/02/23
22	Divulgação final da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	27/02/2023
23	Resultado final da avaliação biopsicossocial.	03/03/2023
24	Divulgação final da Prova Objetiva - Etapa I e resultado preliminar Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e convocação para o procedimento de heteroidentificação.	03/03/2023
25	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da Prova Discursiva - Etapa II,	06/03 a 10/03/23
26	Realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	08/03 a 11/03/23
27	Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	15/03/2023
28	Período para interposição de recurso contra os resultados do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	16/03 a 22/03/23
29	Período de análise de recursos contra os resultados do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	23/03 a 26/03/23
30	Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras de todos os cargos.	28/03/23
31	Divulgação do Resultado Final e Homologação do concurso público para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	28/03/23
32	Divulgação de resultado final da Prova Discursiva - Etapa II e convocação para a Avaliação de Títulos - Etapa III e Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	30/03/23
33	Período de matrícula para o Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	03/05/2023

34	Divulgação das matrículas homologadas no Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	08/05/2023
35	Início do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	12/05/2023
36	Realização da Avaliação de Títulos - Etapa III, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	12/05 a 18/05/2023
37	Período de Realização do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	12/05 a 02/06/2023
38	Aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	04/06/2023
39	Divulgação do gabarito preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	04/06/2023
40	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos - Etapa III, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	04/06/2023
41	Período de interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	05/06 a 09/06/2023
42	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos - Etapa III, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	05/06 a 09/06/2023
43	Período de análise dos recursos pela banca organizadora.	10/06 a 14/06/2023
44	Período de análise de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos - Etapa III, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	10/06 a 14/06/2023
45	Divulgação do gabarito definitivo da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	20/06/2023
46	Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Verificação de Aprendizagem e do Resultado Preliminar do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	20/06/2023
47	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	21/06 a 27/06/2023
48	Período de análise de recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	28/06/2023
49	Divulgação do Resultado Final do Curso de Formação e do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos - Etapa III para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	29/06/2023
50	Divulgação do Resultado Final e Homologação do concurso público para o cargo de Gestor e Políticas Públicas e Gestão Governamental.	30/06/2023

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a nova data para abertura do Pregão acima citado, o qual encontrava-se adiado Sine Die, cujo objeto é o registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 105.174.016,32. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.37. Abertura das propostas dia 27/01/2023 às 9h30. Processo nº 00040-00028190/2021-13. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023
DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Ideal frio Refrigeração Ltda-EPP, no valor total de R\$ 45.000,00. Processo nº 00196-00000357/2021-90. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.745.682/0001-88. Processo nº 00121-00000753/2020-28. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 08/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de outubro de 2022, bem como, a aplicação do reajuste do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual total calculado de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento), a ser aplicado no valor total do Contrato na forma do art. 107 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária no Programa de Trabalho nº: 041.228.038.5170.196 - (Manutenção de serviços administrativos no edifício sede do IPEDF CODEPLAN), Fonte 100. Natureza de Despesa: 33.90.39, Nota de empenho nº: 2022NE00050, datada de: 13/09/2022, no valor de: R\$ 36.255,25 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor - Presidente e SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA - Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 08/2020, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.745.682/0001-88. Processo SEI nº 00121-00000753/2020-28. Objeto: Alterar o Contrato originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, em liquidação, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total do Contrato: R\$ 85.741,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais), Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0196. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho Inicial nº 2022NE00050, no valor de: R\$ 36.255,25 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), emitida em 13/09/2022. Data da vigência: A partir de 01/08/2022. Data das assinaturas: 21/09/2022. Signatários: Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor - Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA - Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a Empresa ONE Elevadores DF LTDA, CNPJ nº 02.633.335/0001-72. Processo nº 00121.00000393/2019-21. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 10/10/2022. As despesas serão decorrentes do Programa de Trabalho: 004.122.8203.2396.0113 - Conservação das estruturas físicas de edificações públicas. Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte: 100. Data da Assinatura: 11/10/2022. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor - Presidente e SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela contratada: FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES - Diretor Técnico.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 17/2019, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a ONE ELEVADORES DF LTDA, CNPJ nº 02.633.335/0001-72. Processo SEI nº 00121-00000393/2019-21. Objeto: Alterar o Contrato originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, em liquidação, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total do Contrato: R\$ 71.649,01 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove mil reais e um centavo). Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.0113. Natureza de Despesa: 33.90.30.24 e 33.90.39.17, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2022NE00045, no valor de: R\$ 6.691,28 (seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), para Manutenção Preventiva e Corretiva, e, Nota de Empenho nº 2022NE00044, no valor de R\$ 33.841,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e um reais), peças e componentes. Data da vigência: A partir de 01/08/2022. Data das assinaturas: 21/09/2022. Signatários: Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor - Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela contratada: FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES - Diretor Técnico.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 488/2022

Contratada: BUREAU BSB GRAFICA DIGITAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual nas dependências do BRB localizadas em Brasília. Vigência: 12 meses a partir de 26/12/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Heli João de Melo e pelo Contratada: Celio Aureliano e Silva. Processo nº: 1.471/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 07/2022

Contratada: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto Contrato: Serviços técnicos especializados em arquitetura de software, dados e analytics por posto de trabalho em conformidade com metodologia ágil scrum. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses, a partir de 14/01/2023. Firmado em 11/01/2023. Valor estimado de R\$ 3.726.128,76. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; Pela Contratada: Cassius Ricardo Fogagnolo Buda. Processo: 092/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2018

Cedente: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto do Termo: Cessão de uso de área de aproximadamente 2 m² das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. Objeto aditivo: prorrogação por 60 meses, a partir de 06/01/2023. Firmado em 06/01/2023. Signatários: Pelo Cessionário: Heli João de Melo; Pela Cedente: Robson Cândido da Silva. Processo SEI nº: 0052-002649/2017. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para futuras aquisições de materiais diversos para reparos e manutenção. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Nova Data e horário de abertura: 20/01/2023, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1076/2022.

GUSTAVO MORAIS ALVES
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de solução de videoconferência corporativa para salas de reunião, bem como licenciamento de softwares para uso juntamente com os equipamentos e compra de webcams, incluindo os serviços de instalação, garantia e assistência técnica on-site, para utilização pelos usuários do banco. Empresa vencedora (item 4): XP ON CONSULTORIA LTDA - CNPJ 23.518.065/0001-29, pelo valor total de R\$ 96.000,00. Vista do processo eletrônico franqueada. Processo nº 041.001.154/2022.

PRISCILA TURRA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2022/490, celebrado junto ao Clube de Regatas do Flamengo, para realização do projeto "Basquete Flamengo 2022/2023", pelo valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAC – 2022/057. Assinatura: 30/12/2022. Vigência: 210 dias. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pelo Contratado: Luiz Rodolfo Landim Machado. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo: 1.733/2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 546/2022

Processo: 04001-00002481/2022-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS – HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, na qualidade de CREDENCIADA OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº

546/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00002, emitida em 05/01/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/01/2023 a 02/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDI CARLOS REIS DE SOUZA, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00260307/2022-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar APARELHO PARA TRICOTOMIA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 87.827,1000. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS e ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO.

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 045027/2021 SES/DF - UPA GAMA
MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045027/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Gama, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI maio/2022 - 04016-00059053/2022-32; junho/2022 - 04016-00069335/2022-48; julho/2022 - 04016-00078759/2022-01; agosto/2022 - 04016-00088553/2022-81; prestações de contas complementar 04016-00086996/2022-38; 04016-00079228/2022-28; 04016-00104772/2022-15 e 04016-00104768/2022-57, ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde. O Contratado disponibilizou os relatórios de prestação de contas do período citado em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio - 3.859 (85,8%) , junho - 6.535 (145,2%) , julho - 5.840 (129,8%) , agosto - 9.243 (205,4%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio - 3.125 (69,4%) , junho - 4.849 (107,8%) , julho - 3.553 (79,0%) , agosto - 3.195 (71,0%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: maio - 6.984 (77,6%) , junho - 11.384 (126,5%) , julho - 9.393 (104,4%) , agosto - 138,2% (12.438). Considerando todo quadrimestre, o alcance foi de 25,477 Atendimentos (141,5% da meta) e de 14.722 Acolhimentos com Classificação de Risco (81,8% da meta); já o alcance global foi de 40.249 (111,7% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, caberia glosa de 10% no mês de maio de 2022. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; maio: 216,42; junho: 142,54; março: 44,25; abril: 40,32. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; maio: 322,83; junho: 266,88; julho: 69,65; agosto: 78,29. f) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; maio: 0,21%; junho: 0,43%; julho: 0,24%; agosto: 0,5%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; maio: 88%; junho: 89%; julho: 100%; agosto: 92%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; maio: 90,30%; junho: 9,37%; julho: 89%; agosto: 75%. i) Resolubilidade da Ouvidoria - meta ≥90%; maio: 0%; junho: 3%; julho: 0%; agosto: 0%. Pontuação: maio: 25 pontos / conceito E; junho: 10 pontos / conceito E; julho: 65 pontos / conceito E; agosto: 65 pontos / conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de

Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; maio: 89,74%; junho: 89,67%; julho: 94,61% e agosto: 92,95%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos - meta: 90%; maio: 65,20%; junho: 68,61%; julho: 87,82% e agosto: 87,76%. 3. COMISSÕES: Não foram constituídas todas as comissões obrigatórias nem fornecidas as informações necessárias para o monitoramento do funcionamento daquelas já instituídas. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 2º quadrimestre, do qual destacam-se fisioterapeutas e artífice de manutenção. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, as baixas produções constatadas em Acolhimento com Classificação de Risco foram "mascaradas" e amenizadas por produções satisfatórias em Atendimentos no mês de janeiro de 2022. Assim, cumpre registrar que no 2º quadrimestre de 2022, não se realizou na UPA GAMA o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determina as normas de habilitação estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Apesar das reiteradas solicitações, o IGESDF não apresentou todos os dados necessários para o monitoramento das Comissões.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045027/2021 (87455621), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Gama. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00059053/2022-32 (maio), 04016-00069335/2022-48 (junho), 04016-00077731/2022-49 e 04016-00078759/2022-01 (julho), 04016-00088553/2022-81(agosto). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Maio de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00205889/2022-10, relativo a 8ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de maio/2022 o valor de R\$ 1.133.409,50 (um milhão, cento e trinta e três mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). O repasse referente ao mês Junho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00255900/2022-92, relativo a 9ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de junho/2022 o valor de R\$ 1.150.362,97 (um milhão, cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). O repasse referente ao mês Julho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00305645/2022-36, relativo a 10ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de julho/2022 o valor de R\$ 1.533.321,08 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos). O repasse referente ao mês Agosto de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00351651/2022-65 relativo a 11ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de agosto/2022 o valor de R\$ 1.198.555,09 (um milhão, cento e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Para o segundo quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no segundo quadrimestre pelo IGESDF foram de R\$ 5.602.205,03 (cinco milhões, seiscentos e dois mil duzentos e cinco reais e três centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Gama, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange à prestação de contas.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 045028/2021 SES/DF - UPA RIACHO FUNDO II - MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045028/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, administração da UPA do Riacho Fundo II, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI (04016-00059054/2022-87 (maio), 04016-00069406/2022-11 (junho), 04016-00077754/2022-53 e 04016-00078804/2022-10 (julho), 04016-00088556/2022-15 (agosto)).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Foram utilizados para confecção destes relatórios, os relatórios de prestação de contas elaborados pela Contratada (maio/2022 — 04016-00059054/2022-87; junho/2022 — 04016-00069406/2022-11; julho/2022 — 04016-00078804/2022-10; agosto/2022 — 04016-00088556/2022-15; prestações de contas complementar 00060-00299650/2022-01; 04016-00110593/2022-17; 04016-00110621/2022-04; 04016-00110639/2022-06; 04016-00110658/2022-24; 04016-00079244/2022-11; 04016-00086977/2022-10, análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde. A Contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas do período citado em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF".

1. **INDICADORES DE PRODUÇÃO:** a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio — 5.939 (132%); junho — 6.479 (144%); julho — 4.514 (100,3%); agosto — 4.908 (109,1%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio 3.053 — (67,8%); junho — 4.203 (93,4%); julho — 2.633 (58,5%); agosto — 2.781 (61,8%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: maio — 8.992 (99,9%); junho — 10.682 (118,7%); julho — 7.147 (79,4%); agosto — 7.689 (85,4%). Considerando todo quadrimestre, o alcance foi de 21.840 Atendimentos (121,3% da meta) e de 12.670 Acolhimentos com Classificação de Risco (70,4% da meta); perfazendo um alcance global de 34.510 (95,9% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, há glosas de 8% para o mês de julho e de 6% para o mês de agosto.

2. **INDICADORES QUALITATIVOS:** d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela — meta: ≤60 minutos; maio: 53,7; junho: 84,4; julho: 41; agosto: 33,3. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde — meta: ≤120 minutos; maio: 149,5; junho: 268,7; julho: 111,5; agosto: 78,7. f) Taxa de mortalidade institucional — meta: ≤1%; maio: 0,0%; junho: 0,0%; julho: 0,1%; agosto: 0,0%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde — meta: ≥90%; maio: 100%; junho: 100%; julho: 100%; agosto: 100%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha — meta: ≥90%; maio: 22%; junho: 40%; julho: 50%; agosto: 48,5%. i) Resolubilidade da Ouvidoria — meta: ≥90%; maio: 0%; junho: 100%; julho: 87,5%; agosto: 0%. Pontuação: maio: 45 pontos/conceito E; junho: 45 pontos/conceito E; julho: 65 pontos/conceito E; agosto: 65 pontos/conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas — meta: 100%; maio: 98,5%; junho: 91,5%; julho: 92,1% e agosto: 90,7%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos — meta: 90%; maio: 85,6%; junho: 77,2%; julho: 88,9% e agosto: 89,3%. 3. **COMISSÕES:** O Contratado apresentou dados parciais sobre o funcionamento das comissões obrigatórias, impedindo o monitoramento de suas atividades. Assim sendo, diversas recomendações para o ajuste da problemática foram apresentadas.

4. **PESSOAL:** A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda, foi possível identificar déficit de pessoal no 2º quadrimestre, do qual destacam-se artífice de manutenção, assistente social, coordenador médico, enfermeiro e fisioterapeuta.

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, a baixa produção constatada em Acolhimento com Classificação de Risco em junho/2022 foi "mascarada" e amenizada pela produção satisfatória em Atendimentos no mês em questão. Cumpre registrar que em

nenhum dos meses do 2º quadrimestre de 2022 foi realizado o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determina as normas de habilitação estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Soma-se a este fato as glosas de 8% em julho e de 6% em agosto, ocasionadas pela baixa produção. Quanto aos indicadores de qualidade, a unidade alcançou no período o conceito E, o menor possível. Embora tenham ocorrido reiteradas solicitações, o IGESDF ainda não apresentou todos os dados necessários para o monitoramento das Comissões obrigatórias.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045028/2021 (87459175), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo – SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Riacho Fundo II. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00059054/2022-87 (maio), 04016-00069406/2022-11 (junho), 04016-00077754/2022-53 e 04016-00078804/2022-10 (julho), 04016-00088556/2022-15 (agosto). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Maio de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00208428/2022-07, relativo a 8ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de maio/2022 o valor de R\$ 1.077.591,37 (um milhão, setenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). O repasse referente ao mês Junho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00255972/2022-30, relativo a 9ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de junho/2022 o valor de R\$ 1.131.694,29 (um milhão, cento e trinta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). O repasse referente ao mês Julho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00309398/2022-47, relativo a 10ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de julho/2022 o valor de R\$ 1.581.264,94 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). O repasse referente ao mês Agosto de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00351633/2022-83 relativo a 11ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de agosto/2022 o valor de R\$ 1.173.020,69 (um milhão, cento e setenta e três mil vinte reais e sessenta e nove centavos). Para o segundo quadrimestre, foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no segundo quadrimestre pelo IGESDF foram de R\$ 4.144.892,62 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Riacho Fundo II, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados à Contratada para que sejam feitos os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange à prestação de contas.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00164

Processo: 00060-00571468/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - C. I. D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 'M', conforme Ata de registro de preço Nº 000282/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005479. VALOR: 299.153,60 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00168

Processo: 00060-00571619/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005481. VALOR: 27.390,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00200

Processo: 00060-00582174/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005578. VALOR: 2.284,80 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00201

Processo: 00060-00009691/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT C/CATETER 24 A 22 GA, POLIURETANO, RADIOPACO P/ACESSO VENOSO CENTRAL COM GUIA METÁLICO AGULHA DE PUNCAO E FIXADORES, conforme Ata de registro de preço Nº 000304/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000086. VALOR: 7.820,40 (sete mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00202

Processo: 00060-00009096/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de registro de preço Nº 000375/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000066. VALOR: 18.127,20 (dezoito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00203

Processo: 00060-00007852/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SET DE INFUSAO FLEXLINK PARA SICI, CANULA, TUBO E AGULHA 8MM/60CM, conforme Ata de registro de preço Nº 000412/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000048. VALOR: 78.890,00 (setenta e oito mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00204

Processo: 00060-00007608/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, conforme Ata de registro de preço Nº 000412/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000044. VALOR: 2.121,60 (dois mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00205

Processo: 00060-00561660/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPE USO CIRÚRGICO, conforme Ata de registro de preço Nº 000192/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006290 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005408. VALOR: 12.116,97 (doze mil cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00206

Processo: 00060-00589747/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000431/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005642. VALOR: 32.673,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00207

Processo: 00060-00551256/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ALFALAGOS LTDA. CNPJ Nº 05.194.502/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA 60 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço Nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005266. VALOR: 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00210

Processo: 00060-00511298/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA, conforme Ata de registro de preço Nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004936. VALOR: 205.132,50 (duzentos e cinco mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00211

Processo: 00060-00511298/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA, conforme Ata de registro de preço Nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004936. VALOR: 12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00213

Processo: 00060-00571468/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - C. I. D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 'M', conforme Ata de registro de preço Nº 000282/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005479. VALOR: 82.423,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00214

Processo: 00060-00562661/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICROEMULSAO OU MODIFICADA 100MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005399. VALOR: 142.506,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00215

Processo: 00060-00053818/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENLAFAXINA COMPRIMIDO OU CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG, conforme Dispensa de Licitação nº 086/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000002. VALOR: 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00216

Processo: 00060-00475432/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de registro de preço Nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004579. VALOR: 83.620,00 (oitenta e três mil seiscentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00217

Processo: 00060-00475432/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de registro de preço Nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004579. VALOR: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00218

Processo: 00060-00533240/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme Ata de registro de preço Nº 000197/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005103. VALOR: 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00219

Processo: 00060-00545544/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA, conforme Ata de registro de preço Nº 000241/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005226. VALOR: 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00220

Processo: 00060-00558494/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço Nº 000187/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005338. VALOR: 99,00 (noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00221

Processo: 00060-00570818/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY, conforme Ata de registro de preço Nº 000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005464. VALOR: 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00222

Processo: 00060-00570818/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY, conforme Ata de registro de preço Nº 000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005464. VALOR: 1.856,00 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00223

Processo: 00060-00440640/2022-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS. CNPJ Nº 29.057.136/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA COM CATETER PIGTAIL, conforme Ata de registro de preço Nº 000342/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004944 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004291. VALOR: 3.010,50 (três mil dez reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00224

Processo: 00060-00552708/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, conforme Ata de registro de preço Nº 000168/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005284. VALOR: 36.775,90 (trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00225

Processo: 00060-00552708/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, conforme Ata de registro de preço Nº 000168/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005284. VALOR: 6.933,60 (seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00226

Processo: 00060-00545165/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENVATINIBE (MESILATO) CÁPSULA 10 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000428/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005224. VALOR: 86.104,80 (oitenta e seis mil cento e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00229

Processo: 00060-00533934/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY, conforme Ata de registro de preço Nº 000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005115. VALOR: 406,00 (quatrocentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00230

Processo: 00060-00533934/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY, conforme Ata de registro de preço Nº 000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005115. VALOR: 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00232

Processo: 00060-00591585/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000429/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005657. VALOR: 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 308/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, cujo objeto era aquisição de item do Laboratório Central (LACEN) ELETRODO COMBINADO TIPO DIFUSÃO COM BULBO PLANO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou deserto.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros, para atender a demanda da

Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00410081/2022-52. Total de 11 itens (Exclusividade ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 100.941,3156. Cadastro das Propostas: a partir de 13/01/2023. Abertura das Propostas: 25/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 15/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento CITALOPRAM e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00031114/2022-00. Total de 21 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 945.285,6831. Cadastro das Propostas: a partir de 13/01/2023. Abertura das Propostas: 25/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00334346/2022-17. Total de 14 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 12.682.948,4640. Cadastro das Propostas: a partir de 13/01/2023. Abertura das Propostas: 25/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 02/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 08.396.572/0001-43, para aquisição de insumos para a realização de quantificação de células-tronco hematopoiéticas em bolsas destinadas ao transplante de medula óssea e a realização de prova cruzada (crossmatch) de histocompatibilidade pela metodologia de citometria de fluxo. Total por fornecedor de R\$ 22.608,00 (vinte e dois mil seiscentos e oito reais). Processo SEI nº 00063-00000219/2023-13. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 22/2022, processo nº 00063-00000532/2022-62. Ata assinada em 11/01/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: Helder Riato.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO Nº: 00113-00019546/2022-90; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL, CNPJ nº 09.639.459/0001-04; OBJETO: Prestação de serviço de publicação institucional na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, qual seja, Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). EMBASAMENTO LEGAL: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505-0006; III - Natureza da Despesa: 33.91.39; IV - Fonte de Recursos: 100 e 183; VALOR: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de 28/01/2023 a 27/01/2028; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente- Substituto Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Contratada: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-000588/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo ICMBio a este DER/DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Em 10 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente Substituto.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0704616-19.2021.8.07.0018, convoca ESTEVAM DUTRA NETO, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 13/01/2023, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SUPORTE METROFERROVIÁRIO (PSM).

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2023

AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 - SEJUS

Processo nº 00400-00021567/2022-58 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração dos itens "Público Alvo", "8. Cronograma de Execução" e "9. Metodologia", conforme Plano de Trabalho atualizado (102409732). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 01/2022 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa; p/ OSC: Milda Lourdes Pala Moraes.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

AO CONTRATO Nº 01/2017 - SECRIA - SIGGO Nº 34766

PROCESSO: 0417-000685/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL x BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do Contrato nº 01/2017 - SECRIA, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666 de 1993, nos termos da Cláusula quinta do 5º Termo Aditivo ao referido instrumento. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência retroativa a 31 de agosto de 2022. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022. ASSINATURA: Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-executivo, Pela Contratada: GLENDA FROTA DE NEGREIROS DOS REIS, na qualidade de Sócia da Sociedade empresarial.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2021-SEJUS - SIGGO Nº 045128

PROCESSO: 00400-00036078/2021-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no parágrafo §1º, inciso I, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sem alteração no valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.2764.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; e IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de: R\$ 11.342,00 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01343, emitida em 15/12/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: VITOR DE ABREU CORRÊA e JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 15/2021

PROCESSO Nº 00110-00001357/2020-83 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003008/2021-87 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000042/2022-81 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000936/2022-71 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002377/2021-52 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001442/2022-11 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002299/2022-77 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002762/2022-81 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003387/2022-96 (8º Aditivo) e PROCESSO Nº 04020-00000210/2022-25 (9º e 10º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 37.843.570/0001-53, com sede na Avenida Goianazes Qd. 12 Lts. 13/22 - Jd. Eldorado - Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.993-100. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação, por motivo de erro material, na Cláusula Terceira, subitem 3.3, do Nono Termo Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato ao Contrato nº. 015/2021 - SODF, celebrado em 31/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/06/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 2, incluindo pavimentação asfáltica, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e readequação de bacias, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência 104 (doc. 49798010) e conforme especificações constantes do Edital de Concorrência nº 012 / 2020 – DECOMP/DA (doc. 51368197), da Proposta de doc. 59964629 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 104 (doc. 49798010), que passam a integrar o presente Termo. DA RETIFICAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA subitem 3.3, do Nono Termo Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato nº. 015/2021- SODF, publicado no DODF nº 03 de 04 de janeiro de 2023, página 59. Dessa forma, a redação do item 3.3 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE-SE LÊ: "3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 20.404.482,41 (vinte milhões, quatrocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), passa a ser de R\$ 20.712.108,43 (vinte milhões, setecentos e doze mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos)." LEIA-SE: "3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 20.424.517,64 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 20.732.143,66 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9559. ASSINATURA: 11/01/2023. PROCESSO Nº 00092-00052446/2022-50. PE nº 261/2022 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços especializados para o fornecimento de alimentação destinada às crianças e adolescentes do Projeto Golfinho da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2782.0001/33.90.39, CÓDIGO 11.101.100.000-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS NÃO OPERACIONAIS, CÓDIGO 12.407.403.310-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.357.056,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 730 (setecentos e trinta) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Manoel Lucas Correa e Silva, matrícula nº 53.888-4 gestor. Marlene Araujo da Silva Siebra, matrícula nº 50.397-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretoria de Suporte Ao Negócio. Pela: CAGLIARI DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA: Luís Augusto Pereira Martins.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 03/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00049071/2022-47. Pregão Eletrônico nº 264/2022 – CAESB. ASSINATURA: 11/01/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de tubos e conexões em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com diâmetros de 63mm à 315mm. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.6209.1827/0001; UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS DA CAESB E BID – REEMBOLSO: 21.101.100.000-6 E 21.205.100.020-2; CÓDIGOS: 22.202.013.041-4 e 22.204.013.021-5; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura,

sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, valor R\$27.939,66 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) para os itens 07 e 08; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 47.228,20 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) para os itens 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 2.591.643,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e três reais) para os itens 01, 02, 03 e 04; CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA, valor R\$ 98.904,24 (noventa e oito mil, novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) para os itens 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pela COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI: Edson Camilo; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Raul Borges Junior; CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA: Sergio Monteiro.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 246/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00049358/2022-67. OBJETO: Aquisição de antiespumante, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA 33.90.30; Código de Aplicação 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias ABERTURA: 26/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 13/01/2023. Fone: (61) 3213-7373, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 284/2022-CAESB

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092-00059280/2022-24 cujo objeto é Aquisição de Copos plásticos descartáveis de 200 ml., da forma que se segue: Empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 00.543.061/0001-03, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 19.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00028136/2021-87. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - Nº 194/2021 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução, bem como o Reajuste de valor do Contrato Originário. LOTE: 09. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 122.031,68, correspondente a aproximadamente 24,40% do valor original do Contrato, passando de R\$ 500.000,00 para R\$ 622.031,68. PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 03 meses, passando o seu vencimento de 17/01/2023 para 17/04/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 03 meses, passando o seu vencimento de 29/03/2023 para 29/06/2023. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2023NE00097, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Leandro Pires Benevenuto.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2022 – DECOMP/DA – para contratação de empresa especializada em execução de serviços de avaliação de emissões atmosféricas de chaminé da usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme condições e especificações constante do Projeto Básico. Valor estimado da contratação R\$ 8.000,00. Processo nº 00112-00017429/2022-10. Data e horário da dispensa: 20 de janeiro de 2023 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Projeto Básico poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 020/2022, assinado entre a UNIÃO, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF. b) Objeto: estabelecer parceria, configurado o interesse mútuo entre o TJDF e a SMDF, visando a implementação de cotas nos contratos de prestação de serviços terceirizados destinadas a mulheres em situação de violência doméstica e familiar na forma do artigo 5º da Lei 11.340/2006. c) Fundamento Legal: art. 184, da Lei 14.133/2021. d) Vigência: 2 anos, a partir da data de sua assinatura. e) Data da assinatura: 26/12/2022. f) PA: 0023001/2022. g) Processo SEI 04011-00004326/2022-42. h) Signatários: JOSÉ CRUZ MACEDO, na qualidade de Desembargador Presidente e VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 00070-000511/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001954/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e NATALINA DA PUREZA BARROS PEREIRA, produtora rural, CPF 330.***.***-00 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 3, Rua A, Núcleo Rural Córrego da Onça, RA-XXIV, Park Way/DF, com área de 1,9911 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIA: Natalina Da Pureza Barros Pereira.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-002161/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001953/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e VALDINO CARDOSO DA SILVA, produtor rural, CPF 249.***.***-04 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 43-C, Núcleo Rural Rajadinha I, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 6,0110 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: VALDINO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 00070-00007990/2019-74 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001947/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSE PEREIRA DE ARAUJO, produtor rural, CPF 015.***.***-15 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Fazenda Ponte Alta, Chácara nº 47, Núcleo Rural Ponte Alta, RA-II, Gama/DF, com área de 14,3587 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Jose Pereira De Araújo.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000838/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001951/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e NILSON PEDRO DO COUTO, produtor rural, CPF 108. ***.***.97 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Fazenda Gama, Chácara nº 15, Rua D, Núcleo Rural Córrego da Onça, RA-XXIV, Park Way/DF, com área de 2,1722 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Nilson Pedro Do Couto.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001254/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001955/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e MARIA GERALDA DE SOUZA ARAÚJO, produtora rural, CPF 444. ***.***.34 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 6, Rua D, Núcleo Rural Córrego da Onça, RA-XXIV, Park Way/DF, com área de 1,992 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Geralda De Souza Araújo.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001767/2014 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001949/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e MARCIO KOICHI ITO, produtor rural, CPF 899. ***.***.72 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Fazenda Gama, Chácara nº 5 do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita (NHSVB), RA-XXIV, Park Way/DF, com área de 4,5011 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Marcio Koichi Ito.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001744/2014 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001899/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e CARLOS VITOR SILVA, produtor rural, CPF 225. ***.***.10 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 1 e 2 do Núcleo Rural Lamarão, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 26,9788 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Carlos Vitor Silva.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000525/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001952/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília -

Terracap como concedente e JULIANA FRACALOSSO FOLADOR, produtora rural, CPF 828. ***.***.34 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 22, Núcleo Rural Tabatinga, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 53,7656 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIA: Juliana Fracalossi Folador.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001943/2013 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 0010/2022-GDF. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, como concedente e ELTON CALIXTO, produtor rural, CPF 350. ***.***.34 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Gleba 01E da Fazenda Várzeas (antigas Chácara nº 138, 139 e 140 do Núcleo Rural Tabatinga), RA-VI, Planaltina/DF, com área de 129,2139 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Elton Calixto.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000104/2015 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001948/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e M G MOTTA E PANDOLFO CULTIVO DE CEREAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.404.771/0001-66 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara 99 e 98-B (antiga Chácara 69) do Núcleo Rural Rio Preto, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 88,0185 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Isabelle Pandolfo da Motta

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000848/2015 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001813/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LIVIA CUSTÓDIO PEREIRA, produtora rural, CPF 010. ***.***.00 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 2, Núcleo Rural Buriti Vermelho, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 16,5638 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIA: Livia Custódio Pereira.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 0070-001020/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001858/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LUIS FELIPE LEONARDI, produtor rural, CPF 368. ***.***.72 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 06, Núcleo Rural Rio Preto, RA-VI Planaltina/DF, com área de 61,8974 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº

43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 20/05/2041. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Luis Felipe Leonardi.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 00070-00003613/2022-61 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001865/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSÉ GUILHERME BRENNER, produtor rural, CPF 428. ***-***-04 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 49, Colônia Agrícola Estanislau, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 175,6898 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 30/05/2041. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: José Guilherme Brenner.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 00070-00004519/2022-20 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001924/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e GIVANILDO GRECCO, produtor rural, CPF 018. ***-***-31 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 41, Colônia Agrícola Estanislau, Rajadinha, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 26,6119 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 17/05/2042. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Givanildo Grecco.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 00070-00005518/2022-01 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001870/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e CANAÃ AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 44.990.426/0001-05 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Lote 153/154, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área de 198,9197 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 21/12/2050. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIA: p.p. Walmor Raimundo Tiggemann.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 00070-00003720/2022-90- ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001868/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e AMER YOUSSEF NASR, CPF 038. ***-***-72 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 107, Núcleo Rural Santos Dumont, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 5,9982 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 17/05/2042. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Amer Youssef Nasr.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 00070-00006895/2022-59 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001942/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e

Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e CAPITAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0002-12 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 52, Núcleo Rural Vargem da Benção, RA-XV, Recanto das Emas/DF, com área de 109,2359 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 22/08/2046. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIA: Jair Vitorino.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA GDF)

Processo: 0070-000078/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 07/2022-GDF. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, como concedente e RAFAEL HEITOR DE ANDRADE, produtor rural, CPF 112. ***-***-68 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Gleba 010 da Fazenda Várzeas (antigos Lotes nº 176 e 177 do Núcleo Rural Tabatinga), RA-VI, Planaltina/DF com área de 77,3399 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Rafael Heitor de Andrade.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000124/2013 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001902/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LOURIVAL VIRGÍNIO MACHADO, produtor rural, CPF 291. ***-***-00 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Capão Grande nº 09, Núcleo Rural Taquara, Planaltina/DF, com área de 8,50 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Lourival Virgino Machado.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-002434/2011- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001919/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e GABRIEL MENDONÇA ARAÚJO, produtor rural, CPF 914.***-***-15 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 23, Núcleo Rural Santos Dumont, RA-VI, Planaltina/DF com área de 54,0019 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Gabriel Mendonça Araújo.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000293/2012- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001809/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JÂNIO MESSIAS GONÇALVES, produtor rural, CPF 527. ***-***-10 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Área Isolada nº 09 do Núcleo Rural São José, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 10,0891 hectares. EMBASAMENTO

LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Jânio Messias Gonçalves.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001220/2010- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 1818/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ELZA MARIA ALVES BEZERRA, produtora rural, CPF 324.***.***-15 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 03 da Rua D do Núcleo Rural Córrego da Onça, RA-XXIV, Park Way/DF com área de 2,50 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIA: Elza Maria Alves Bezerra.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001487/2011- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000037/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e NILSON RANGEL MARQUES, produtor rural, CPF 131.***.***-34 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 18 do Núcleo Rural Três Conquistas, RA-VII, Paranoá/DF com área de 11,9237 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Nilson Rangel Marques.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-002457/2011- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001890/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e MARLENE ALVES VIANA, produtora rural, CPF 553.***.***-91 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 72 do Núcleo Rural Jardim, RA-VII, Paranoá/DF com área de 4,0291 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIA: Marlene Alves Viana.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000364/2017- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001776/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e SIVONEIDE LOPES MONTEIRO, produtora rural, CPF 427.***.***-68 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara 51 do Assentamento Bela Vista, Cascalheira, RA-IV, Brazlândia/DF com área de 2,3415 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei

Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIA: Sivoneide Lopes Monteiro.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 00070-00002194/2019-45- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001903/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e FERNANDO JORGE PEDROSA MAIA, produtor rural, CPF 135.***.***-53 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 26 (antiga chácara nº 65) do Núcleo Rural Tabatinga, RA-VI, Planaltina/DF com área de 45,1704 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Fernando Jorge Pedrosa Maia.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000502/2013- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001827/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e CILSO FERREIRA NUNES, produtor rural, CPF 035.***.***-28 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 52 Assentamento Três Conquistas, RA-VII, Paranoá/DF com área de 15,3016 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Cilso Ferreira Nunes.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 00070-00008335/2019-33 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001873/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e CELIO DANTAS LINO, produtor rural, CPF 959.***.***-91 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara 40, Ponte Alta de Baixo, DF 290, KM17, RA-II Gama/DF com área de 10,0808 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de vicenaprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Celio Dantas Lino.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001211/2013 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001895/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ADELSON ANTUNES RODRIGUES, produtor rural, CPF 024.***.***-53 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 39/40, Assentamento do Núcleo Rural Monjolo, RA-XV, Recanto das Emas/DF com área de 4,0522 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Adelson Antunes Rodrigues.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001776/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 1854/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSÉ MARIO VIEIRA DO AMARAL, produtor rural, CPF 342.***.***-15 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 12, Sítio Novo, Núcleo Rural Sarandi, RA-VI, Planaltina/DF com área de 2,7310 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: José Mario Vieira do Amaral.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001596/2013- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001824/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ZENILSON TADAHIRO UEHARA, produtor rural, CPF 772.***.***-53 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 61 do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, RA-XXIV, Park Way/DF com área de 4,9333 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Zenilson Tadahiro Uehara.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000870/2017- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001884/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JACO PAULO BONATO, produtor rural, CPF 471.***.***-87 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Área Isolada nº 05, Núcleo Rural Riacho Frio, RA-XIV, São Sebastião/DF com área de 164,3534 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Jaco Paulo Bonato.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000672/2012- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001880/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e VICENTE DOMINGOS DA GLÓRIA, produtor rural, CPF 476.***.***-82 como concessionário. OBJETO: Chácara nº 34, Núcleo Rural Taquara, RA-VI, Planaltina/DF com área de 19,3018 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Vicente Domingos da Glória.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-001770/2016 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001950/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília -

Terracap como concedente e HENRIQUE FONTELENE KLEIN, produtor rural, CPF 224.***.***-53 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 91/92, Núcleo Rural Taquara, RA-VI Planaltina/DF, com área de 42,9810 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Henrique Fontelene Klein.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 00070-00003766/2022-17 ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001941/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e BSB ADM DE BENS LTDA, CNPJ 40.091.403/0001-08 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Fazenda Santa Maria, 04A, Área Isolada Papuda, RA-XIV, São Sebastião/DF, com área de 194,7438 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de 2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 14/05/2043. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: MOACIR AKIRA YAMAKAWA.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-000670/2013 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001775/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ROMULO TAKIMASA HOSHI, CPF 703.***.***-68 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara s/n, BR-080, Km 25, Área Isolada Chapadinha, RA-IV, Brazlândia/DF, com área de 55,7440 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 26/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: ROMULO TAKIMASA HOSHI.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ÁREA TERRACAP)

Processo: 0070-002726/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001821/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ILDO ANTONINHO GHESTI, CPF 118.***.***-30, como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Vitória nº 11 do Núcleo Rural Rio Preto, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 83,7199 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 26/12/2052. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: ILDO ANTONINHO GHESTI.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00011**

PROCESSO nº 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.334.879/0001-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC, POR

MEIO DE CENTRAL VIRTUAL, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NO DISTRITO FEDERAL E TERMINADAS EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 26/2022

PROCESSO SEI nº 00390-00008187/2022-49. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.312.***-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.960.***-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.***-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.743.***-65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (99293640), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100959643) do Processo SEI nº 00390-00008187/2022-49, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, em área pública do Setor Comercial Sul, Quadra 1 - Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (100281719) no Processo SEI nº 00390-00008187/2022-49. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública do Setor Comercial Sul, Quadra 1 - Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100959643) do Processo SEI nº 00390-00008187/2022-49, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, com 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública do Setor Comercial Sul, Quadra 1 - Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Instrumento. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para

implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 21 de dezembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: LUIS ARTUR BERNARDES, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 27/2022

PROCESSO SEI nº 00390-00008188/2022-93. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.312.598-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.960.208-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.881-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.743.758-65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (99273783), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100959118) do Processo SEI nº 00390-00008188/2022-93, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 6,00m² (seis metros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, em área pública no Setor Comercial Sul, quadra 3 - Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (100065619) no Processo SEI nº 00390-00008188/2022-93. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública do Setor Comercial Sul, quadra 3 - Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100959118) do Processo SEI nº 00390-00008188/2022-93, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, com 6,00m² (seis metros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública do Setor Comercial Sul, quadra 3 - Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Instrumento. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação

infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 27 de dezembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: LUIS ARTUR BERNARDES, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 35/2022

PROCESSO SEI Nº: 00390-00011019/2021-50. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e ILH INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.544.578/0001-81, já qualificadas, resolvem RETIFICAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 035/2022, celebrado em 07 de Dezembro de 2022, na forma que segue: DO OBJETO: O aditamento objetiva retificar as cláusulas "Das Partes" e " Do Objeto", passando a vigorar com as seguintes redações. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, Chefe da Unidade de Licenciamento em substituição ao Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e ILH INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.544.578/0001-81, neste ato representada por REGITON LUIZ MILITAO DE MENEZES, brasileiro, Engenheiro de alimentos, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, portador do RG nº 1.913.*** expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 907.015.***-34 e MATHEUS ANTONIO MILITAO DE MENEZES, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador do Documento de Identidade Profissional nº 13.*** expedido pelo CREA-DF e inscrito no CPF sob o nº 000.400.***-02, ambos na qualidade de sócios administradores. (...) DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lotes nº 1 e 2 – Bloco “A” – Comércio Regional Noroeste 503 (Quinhentos e três) – CRNW 503, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW)– Distrito Federal, matriculados sob os nº 173.130 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 378,80m² em nível de subsolo para Garagem; 22,87m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP; 372,45m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 774,12m², conforme Atestado de Habilitação nº 254/2022 (95207725) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 100466645), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Instalações Técnicas – Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília, 06 de janeiro de 2023. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: REGITON LUIZ MILITAO DE MENEZES e MATHEUS ANTONIO MILITAO DE MENEZES, ambos na qualidade de sócios administradores.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Interina no uso das atribuições que lhe conferem o DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no DODF nº 1-A, de 01 de janeiro de 2023, pág. 8; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a autuado VANUSA MOREIRA CAMPOS ou sua representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 367/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA, com determinação para dar início ao processo de recuperação da área junto ao IBRAM, no prazo de 30 (trinta) dias; MULTA, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais); e EMBARGO da área, conforme Termo de Embargo nº 00677/2021, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento das penalidades de embargo e advertência. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I, II e VII, da Lei nº 41/89. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que a Decisão nº 146/2022 - SEMA/GAB/AJL e a Nota Jurídica nº 190/2022 - SEMA/GAB/AJL que a fundamentou, encontra-se à disposição no Núcleo de Documentação e Arquivo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Interina no uso das atribuições que lhe conferem o DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no DODF nº 1-A, de 01 de janeiro de 2023, pág. 8; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o autuado SANTOS & GASPARIINI BAR E RESTAURANTE EIRELI ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 396/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, nos autos do processo 00391-00001788/2022-01, para manter a penalidade de multa no valor de 2.001,00 (dois mil e um reais) e advertência, ficando a constatação do cumprimento da obrigação decorrente da advertência a cargo do IBRAM. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 16, incisos I e II da Lei distrital nº 4.092/2008.

Fica o autuado NOTIFICADO, também, de que a Decisão nº 172/2022 - SEMA/GAB/AJL e a Nota Jurídica nº 222/2022 - SEMA/GAB/AJL que a fundamentou, encontra-se à disposição no Núcleo de Documentação e Arquivo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, o senhor Renato Xavier e seu representante legal o senhor Rodrigo B. C. Machado - OAB/DF 24.185, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 49ª reunião ordinária, ocorrida no dia 04 de agosto de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2064/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e NEGAR-LHE provimento, mantendo-se as penalidades de advertência, embargo e multa, no valor de R\$ 37.892,17 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), confirmadas pela Decisão SEI-GDF n. 742/2019 - SEMA/GAB/AJL. Penalidades aplicadas diante da constatação da "Supressão/ Corte de aproximadamente 80 (oitenta) indivíduos arbóreos típicos do cerrado, sem autorização ambiental, bem como parcelamento do lote em questão, referente ao processo nº 136.000.814/1998, sem a devida aprovação (licença) do órgão ambiental". Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF n.º 42/2022 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 261/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a CLAUDIO FERNANDO DE REZENDE JUNIO, CPF: 020.***.***-51, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 09187/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00000232/2021-16.
A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 266/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a FELIPE PEREIRA ALVES, CPF: 044.***.***-85, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente ao Auto de Infração nº 01891/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00000230/2021-19.
A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 275/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a WILLIAM CASTRO SANTOS, CPF: 034.***.***-88, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 05359/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00000129/2021-68.
A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a ADRIANO ALVES PEREIRA, CPF: 564.***.***-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.094,20 (quatro mil e noventa e quatro reais e vinte centavos) referente ao Auto de Infração nº 09076/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00009164/2020-61.
A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2022 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a AGROPECUARIA BRAUNA LTDA-ME, CNPJ: 13.538.025/0001-95, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o

pagamento no valor de R\$ 17.467,50 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao Auto de Infração nº 06880/2016, constante nos autos do Processo nº 0391-002181/2016.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 53/2022 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a ROSÂNGELA MARIA RABELLO DE FIGUEIREDO CARVALHO KRUGER MARTINS, CPF/CNPJ: 865.***.***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) referente ao Auto de Infração nº 08026/2016, constante nos autos do Processo nº 0391-002711/2016.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 145/2022 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a Notificação nº 200/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR, para correção da assinatura, e CONCEDER a ALISSON NASCIMENTO 014***.***80, CNPJ: 39.672.240/0001-78, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao Auto de Infração nº 03829/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00003634/2021-64.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 002/2023 – SEPE
Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para a concessão da reforma, revitalização e modernização do Estádio Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SEPE, por intermédio do Secretário de Estado de Projetos Especiais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, bem como do disposto na Ata de reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, realizada em 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 236, de 22 de dezembro de 2022, p. 38, resolve tornar público o Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 002/2023 – SEPE, o que o faz nos termos das disposições abaixo explicitadas:

1. Por meio do presente Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 002/2023 – SEPE, a Secretaria de Estado de Projetos Especiais solicita a manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para a concessão da reforma, revitalização e modernização do Estádio Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia.

2 – As pessoas jurídicas que pretendam autorização para apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos, deverão apresentar requerimento junto à SEPE, na forma do art. 10 do Decreto nº 39.613/2019, em meio físico e digital na Secretaria de Estado de Projetos Especiais, das 8h às 18h, no endereço: Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, sala 825, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, Brasília – DF – CEP 70.075-900, mediante protocolo, ou, sem limitação de horário, no e-mail: protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br, com cópia para sepe.gab@buriti.df.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste Edital de Chamamento no Diário Oficial do Distrito Federal, contendo a seguinte documentação:

I – Estatuto ou Contrato Social;

II – Ata de Eleição de Posse da Diretoria, quando aplicável;

- III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
IV – Certidão de Regularidade do FGTS;
V – Certidões de Triplíce Regularidade Fiscal;
VI – Qualificação completa, que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e qualificação do representante legal.
VII – Comprovação de experiência mediante demonstração documental de elaboração/execução de projetos, levantamentos, investigações e estudos de natureza semelhante ao objeto do Edital de Chamamento Público, sob a forma de concessão ou não.
VIII – Declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.
3. É permitida a associação de pessoas jurídicas para a apresentação, em conjunto, dos projetos, levantamentos, investigações e estudos de que trata este Edital de Chamamento, hipótese em que deverá ser indicado o responsável pela interlocução com a administração pública, sendo necessário a apresentação dos itens I, II, III, IV, V, VI e VIII do item anterior referente a cada pessoa jurídica que componha o grupo. A associação pode ser feita com quaisquer pessoas jurídicas de direito privado já autorizadas, sendo vedada essa associação entre autorizadas e não autorizadas.
4. A SEPE autorizará os interessados que preencham os requisitos previstos no item 2 acima a apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, sendo que o Termo de Autorização, que conterá os critérios de avaliação e seleção, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
5. Os interessados terão o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do Termo de Autorização, para apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, cujo valor máximo para eventual ressarcimento não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado para os investimentos.
6. A administração pública colocará à disposição da pessoa autorizada, com prioridade, informações, registros e documentos complementares que estejam em seu poder, relacionados ao objeto do Chamamento Público e por esta solicitados, observada, no que couber, a Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.
7. Os direitos autorais sobre as informações, projetos, levantamentos, investigações, estudos e demais documentos solicitados serão cedidos pelo interessado participante à Secretaria de Estado de Projetos Especiais, podendo, caso selecionados, ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade licitante, ainda que seja diversa ou desvinculada desta Pasta.
8. A solicitação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, de que trata este Edital de Chamamento, será por este regida, sem prejuízo de eventuais diretrizes ou instruções complementares, e os casos omissos serão sanados pelo disposto no Decreto nº 39.613/2019.
9. Os procedimentos estabelecidos neste Edital e os atos praticados pelos respectivos interessados não gerarão qualquer forma de ônus para o Distrito Federal.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023
ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – SEDET (*)

O Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao 1º Ciclo/2023 do curso de qualificação profissional - RENOVADF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 42.701, de 09 de novembro de 2021 a seguir especificado:

1. OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 1.500 vagas, com mais 1.500 vagas de cadastro reserva, destinadas a participação de curso de qualificação profissional de "Auxiliar de Manutenção" (com noções de diferentes profissões tais como: Carpinteiro, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro e Pedreiro), com inscrições abertas no período de 13 a 22 de janeiro de 2023, para os candidatos interessados em participar do Programa RENOVA-DF (Programa de Qualificação Profissional e Renovação de Equipamentos Públicos).

1.2. O presente Programa oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentas e quarenta) horas, divididas em 03 (três) etapas de 80 (oitenta) horas, com até 20 (vinte) horas semanais, ministrados por órgãos ou entidades reconhecidas e de notória experiência na formação e qualificação de mão-de-obra.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa:

- a) Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação na área da construção civil;
b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
c) Comprovar a situação de desemprego (validação será realizada por esta Secretaria); e
d) Comprovar residência no Distrito Federal.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar do Programa:

- 3.1.1. Mulheres gestantes;
3.1.2. Pessoas com restrições de mobilidade;
3.1.3. Pessoas que já tenham participado do Programa RENOVADF.

3.2. A constatação de qualquer restrição durante o período do curso é fator para o desligamento do aluno, sem que lhe caiba qualquer direito à matrícula ou recebimento de benefícios.

4. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

4.1. A destinação das vagas ocorrerá da seguinte forma:

I - Os candidatos ingressarão por meio do cadastro geral - CG, ou seja, para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem de seleção e classificação;

II - Poderá ser destinado mais 10% do número de vagas para programas, acordos e projetos de outros entes que tenham parceria com esta Secretaria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), no período de 13 a 22 de janeiro de 2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - PROGRAMA RENOVA DF – a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria, durante o período de inscrição.

5.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, inclusive as apontadas no item 3- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.3. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROGRAMA RENOVA DF, será disponibilizado atendimento, no horário de 08h às 17h, nas Agências do Trabalhador, conforme listagem constante do Anexo I do presente Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado por esta Secretaria.

6.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

6.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

6.3. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa RENOVA DF, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos selecionados para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma das Agências do Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, das 08h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa;
c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

8.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.

8.3. Havendo desclassificação de candidatos, ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado a partir do dia 27 de janeiro de 2023, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (<https://www.trabalho.df.gov.br/>).

9. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

9.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos à ingressar no Programa RENOVA DF farão jus aos seguintes benefícios:

- a) Auxílio pecuniário, a título de bolsa, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, após a conclusão de cada 80 (oitenta) horas correspondentes.
b) Auxílio transporte;
c) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 43.182, de 04 de abril de 2022; (benefício a cargo da entidade qualificadora);
d) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

9.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do auxílio pecuniário mensal, deverá cumprir a carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas mensais, e para o caso de o certificado de conclusão do curso, deverá ter frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária do ciclo 240 horas e aproveitamento do curso de no mínimo 80% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora.

§1º. No caso de atestados de saúde apresentados pelo qualificados, só farão jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 9.2.

§2º. No caso do atestado ultrapassar a carga horária de 16h (dezesseis) horas mensais o aluno será desligado do Programa, resguardado o direito após requerimento por escrito junto a entidade qualificadora de concluir o curso em outro Ciclo.

§3º. A retirada dos benefícios pelo aluno deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o término do ciclo, sob pena de abertura de processo junto a esta Secretaria para baixa/retirada dos mesmos.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. A previsão para o início das atividades será dia 14 de fevereiro de 2023 (Data de Lançamento).

10.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, amplamente divulgada no sítio eletrônico (<https://www.trabalho.df.gov.br/>).

11. DA JORNADA

11.1 Os candidatos matriculados realizarão um curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira;

11.2. Em caso específico, para complementação de carga horária, a entidade qualificadora poderá ofertar aulas on-line e inclusive presenciais aos sábados.

11.3. Esta Secretaria poderá formar turmas noturnas, no horário de 18h às 22h, selecionando os alunos que tenham interesse dentre os inscritos selecionados.

11.4 . O curso terá duração de 240 horas.

12. DO LOCAL DE ATIVIDADES

12.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito das Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo utilizados os equipamentos públicos, tais como: quadras poliesportivas, praças, parquinhos infantis, parques, pontos de encontro comunitário, jardins, campos de futebol sintético, entre outros; como espaços para as aulas práticas, de interação e qualificação.

12.2. Os logradouros públicos serão definidos pela Comissão executora e os órgãos parceiros do Programa RENOVA DF.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

13.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

13.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

13.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos por meio desta Secretaria, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

- ANEXO I
- Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

- Agência do Trabalhador de Sobradinho -
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2023, páginas 46 e 47.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008566/2022-91; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 07/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E NSV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Elaboração e fornecimento de laudo técnico sobre o Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA e elaboração de projeto executivo de adequação/ atualização do atual Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA, existente no Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, Bloco F, Asa Norte, Brasília – Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 06/2023, datada de 06/01/2023, do Diretor Técnico; VALOR: R\$ 20.702,28 (vinte mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: 240 dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ANA FLÁVIA DA SILVA BORGES LAGARES.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022
PROCESSO SEI Nº: 04019-00004234/2022-47. DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 X a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, doravante denominada RA - Plano Piloto, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.601/0001-26. DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de ações destinadas à centralização de esforços comuns para apoiar na execução do PROJETO AGILIZA LICENCIAMENTO NO DISTRITO FEDERAL (Anexo I) para inclusão do Plano Piloto na viabilidade locacional automática do Distrito Federal, garantindo ao empreendedor e ao empresário do Distrito Federal a padronização, linearidade, uniformidade e simplicidade do procedimento de abertura de empresa do Distrito Federal. Parágrafo Único: O presente Acordo deverá ser implementado de acordo com especificações estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo II), observadas as disposições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2022, celebrado entre a JUCIS-DF e o SEBRAE-DF, e seu respectivo plano de trabalho. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: O presente Acordo será executado em regime de cooperação mútua, não cabendo a transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do acordo, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as demais legislações que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a estabelecidas, as quais, mútua e reciprocamente, estipulam, outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pela JUCIS-DF: WALID SARIEDINE, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO: ILKA TEODORO, Administrador(a) Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022
PROCESSO SEI Nº: 04019-00004259/2022-41. DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 X e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEAGRI-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25. DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a efetivação de ações destinadas à centralização de esforços comuns para apoiar na execução do PROJETO AGILIZA LICENCIAMENTO NO DISTRITO para desenvolver, operacionalizar e implementar SISTEMA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO UNIFICADO PARA O DISTRITO FEDERAL, garantindo ao empreendedor e ao empresário do Distrito Federal a padronização, linearidade, uniformidade e simplicidade do procedimento de abertura de empresa do Distrito Federal. Parágrafo Único: O presente Acordo deverá ser implementado de acordo com especificações estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo II). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: O presente Acordo será executado em regime de cooperação mútua, não cabendo a transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do acordo, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro e em observância

às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as demais legislações que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a estabelecidas, as quais, mútua e reciprocamente, estipulam, outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pela JUCIS-DF: WALID SARIEDINE, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Pela SEAGRI-DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo SEI nº 00020-00034064/2021-72. Código UASG: 926121. Objeto: Registro de Preços para aquisição de solução de proteção para endpoints (pontos de extremidade), incluindo instalação, configuração, transferência de conhecimento e garantia pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com as especificações e condições do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 862.359,75. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou na página oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 27 de janeiro de 2023, horário de Brasília. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo SEI nº 00020-00027343/2020-07. Objeto: Contratação do serviço de suporte técnico especializado para licenças do software QlikView, mentoring (sob demanda) e atualização de versões, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços suplementares necessários, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$249.895,42. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.126.8203.2557.0019; ND-33.90.40; Fonte: 171. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 25 de janeiro de 2023, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo SEI nº 00020-00030064/2022-84. Objeto: Aquisição de material permanente em acrílico(display de acrílico em cristal transparente, display acrílico cristal l com bolso frontal, totem, púlpito em acrílico/inox e mesa em acrílico/inox), de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$29.616,84. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.122.8203.4220.0007; ND-33.90.30 e 44.90.52; Fonte: 171. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2023, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO: 04024-0000033/2023-55

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 013/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME em consignação para realização de procedimentos de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica-CPRE (Prótese de vias biliares, Cateter de CPRE), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail:

compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 014/2023

PROCESSO: 04024-00000135/2023-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 014/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Bussulfano venoso), em Sistema de Registro de Preços, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 450/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 450/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Têxteis e Descartáveis (Colchão Piramidal, Máscara Descartável, Campo Cirúrgico,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais); item 02 para a empresa Maxdescarte Indústria e Comércio de descartáveis Hospitalares Odontológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$2.871,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e um reais); item 03 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 21.010,50 (Vinte e um mil, dez reais e cinquenta centavos); item 04 para a empresa Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli - Epp, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-08/2023

COOPERUNIÃO - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DAS PESSOAS UNIDAS DE SÃO SEBASTIÃO/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ: 05.864.454/0001-24

O Diretor Vice-Presidente, no exercício da presidência, da COOPERUNIÃO convoca os demais cooperados (totalizando 21), quites com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 23/01/2023, na Quadra 02, Conjunto 01, Lote 08, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF, em primeira convocação às 17h, com a presença 2/3 dos cooperados, em segunda convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos cooperados e, em terceira e última convocação às 19h, com no mínimo 10 cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia: I) Deliberar acerca das prestações de contas dos exercícios 2020, 2021 e 2022; II) Renúncia dos membros da atual Diretoria e eleição e posse de novos membros para Gestão 2023/2027; III) Eleição e posse de novos membros do Conselho Fiscal para o período de 2023/2024; IV) Informes Gerais. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

GUILHERME BRENO B. DA SILVA

Presidente em Exercício

EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 01/2023 – IBRAM/PRESI, para a atividade licenciada de garagem (ponto de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos), na Expansão do Setor O, QNO 21 Área Especial A, Ceilândia/DF. Processo: 00391-00021114/2017-57. EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.

FANNY RAMOS DUTRA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de avicultura de corte, na chácara 102 N.R Tabatinga, Planaltina/DF. Processo: 00391.00004257/2020-08. Foi requerido estudo ambiental. FANNY RAMOS DUTRA, proprietária.